Diário Oficial de Bauru

ANO XXVII - Edição 3.564 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 16 DE JUNHO DE 2.022 EDIÇÃO DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2022.06.15 17:54:52 -03'00'

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.070, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 1.578.718,63 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
156	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	500.000,00
191	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	994.936,25
192	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	1.772,82
250	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	8.000,00
253	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	5.000,00
511	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	67,31
582	02.10.03	18.542.0015.2.071	3.3.90.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	2.646,00
697	02.13.01	15.452.0115.2.084	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	8.000,00
794	02.15.01	23.695.0017.2.994	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	58.296,25
TOTAL							1.578.718,63

Art. 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 1.578.718,63 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
159	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
194	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	996.709,07
242	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
513	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,31
581	02.10.03	18.542.0015.2.071	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.646,00
696	02.13.01	15.452.0115.2.084	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
791	02.15.01	23.695.0017.2.994	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.894,25
792	02.15.01	23.695.0017.2.994	3.3.90.32.00	01.000.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	19.999,00
793	02.15.01	23.695.0017.2.994	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.403,00
TOTAL						1.578.718,63

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 02 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.071, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 429.137,95 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
54	02.01.02	06.182.0013.1.002	4.4.90.51.00	03.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUP. FINANC.	234.084,09
60	02.01.03	06.182.0013.2.005	3.3.90.36.00	02.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUP. FINANC.	1.490,40
202	02.03.03	12.361.0109.2.014	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	189.363,46
461	02.09.02	08.243.0009.2.050	3.3.90.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	4.200,00
TOTAL							429.137,95

Art. 2° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 429.137,95 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					429.137,95
			03.100.0001		234.084,09
			02.500.0882		372,60
			02.500.0881		1.117,80
			01.110.0000		189.363,46
			03.500.0040		4.200,00
TOTAL					429.137,95

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 02 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.084, DE 09 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 80.098,00 (oitenta mil e noventa e oito reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
253	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	1.000,00
492	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.39.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	18.000,00
567	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	16.098,00
646	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	30.000,00
684	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	15.000,00
TOTAL							80.098,00

Art. 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 80.098,00 (oitenta mil e noventa e oito reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
242	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
491	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.36.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
568	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.098,00
650	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	30.000,00
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL						80.098,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.085, DE 09 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
55	02.01.02	06.182.0013.2.004	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	3.300,00
325	02.06.01	03.091.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	348.400,00
TOTAL							351.700,00

Art. 2° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					351.700,00
			03.100.0001		3.300,00
			01.110.0000		348.400,00
TOTAL					351.700,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.090, DE 12 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 103.450,00 (cento e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
250	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	600,00
253	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.250,00
395	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	400,00
446	02.09.01	08.244.0001.2.046	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	25.000,00
491	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.36.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	26.000,00
596	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	41.200,00
643	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	4.000,00
684	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.000,00
TOTAL							103.450,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 103.450,00 (cento e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
242	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850,00
387	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
447	02.09.01	08.244.0001.2.046	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
492	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.39.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00

588	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
599	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
635	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
TOTAL						103.450,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 12 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.091, DE 12 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 2.871.062,26 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
206	02.03.06	12.306.0005.2.017	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	84.197,26
208	02.03.06	12.306.0005.2.018	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	EXE. ARREC.	60.024,40
208	02.03.06	12.306.0005.2.018	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	1.100.473,95
210	02.03.06	12.306.0005.2.019	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	431.200,76
212	02.03.06	12.306.0005.2.020	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	812.203,70
214	02.03.06	12.306.0005.2.021	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	EXE. ARREC.	44.113,80
214	02.03.06	12.306.0005.2.021	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	245.827,25
489	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.50.39.00	02.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	27.000,00
470	02.09.03	08.244.0009.2.054	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	27.004,10
481	02.09.03	08.244.0009.2.055	3.3.90.39.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	20.000,00
477	02.09.03	08.244.0009.2.054	4.4.90.52.00	05.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	14.939,76
567	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	4.077,28
TOTAL							2.871.062,26

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 2.871.062,26 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					2.766.924,06
			02.500.0012		27.000,00
			05.500.1119		20.000,00
			05.285.0606		84.197,26
			05.284.0605		431.200,76
			05.220.0010		111.054,77
			05.243.0607		134.772,48
			05.233.0608		1.100.473,95
			05.500.1119		27.004,10
			05.500.1119		14.939,76
			01.110.0000		4.077,28
			05.283.0602		812.203,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					104.138,20
	174	1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	05.243.0607		44.113,80
	175	1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	05.233.0608		60.024,40
TOTAL					2.871.062,26

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 12 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.105, DE 24 DE MAIO DE 2.022

P. 78.715/22 (4.744/22 – DAE) Suplementa recurso do orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.501, de 01 de dezembro de 2.021, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 1.572.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

Código Reduzido (ficha)	Categoria	Função Programática	Valor - R$	Unidade Orçamentária00
5	3.1.90.94.00	17.512.0118.2103	2.000,00	Divisão Administrativa
35	3.3.90.47.00	17.512.0118.2141	1.000.000,00	Divisão Financeira
69	3.3.90.30.00	17.512.01212.127	570.000,00	Divisão Técnica

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I- Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 24 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.106, DE 24 DE MAIO DE 2.022

P. 81.425/22 (4.309/22 – EMDURB) Suplementa recursos no orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.501, de 01 de dezembro de 2.021, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	06	15.452.0022.2100	3.3.90.30	250.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.01, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB:

I – Anulação Orçamentária:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	08	15.452.0022.2100	3.3.90.39	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 24 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.130, DE 09 DE JUNHO DE 2.022

P. 7.871/21 Ap. 147.489/2.020 (capa) Altera o Decreto Municipal nº 15.227, de 14 de janeiro de 2.021, que nomeou o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Altera os art. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 15.227, de 14 de janeiro de 2.021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, o Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto, a partir de 11 de abril de 2.022.

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Curador:

I - Presidente: David José Françoso;

II - Secretária: Zenir Alvarenga Alves, a partir de 08 de abril de 2.022;

III - Membros:

a) Gabriella Lucarelli Rocha;

b) José Aparecido dos Santos;

c) José Ricardo Ortolani; e

d) Neusa Maria Ferraz Valdo, a partir de 27 de abril de 2.022.

Art. 3º Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

I - Presidente: Soraya de Góes;
II - Secretário: Valderez Alves Cardoso, a partir de 28 de março de 2.022;
III - Membros:
a) Cristiane Nunes Pereira dos Santos;
b) Elson Reis;
c) Michele Carla Ribeiro Correa; e
d) Rubens Roberto Rodrigues de Souza." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.139, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

P. 34.095/05 Designa os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2.020 / 2.022, os seguintes membros:

Presidente: Natália Isabele Barbe;
Vice-Presidente: Vanessa Nogueira Develso Neves;
1ª Secretária: Alessandra de Moraes Luchiari;
2ª Secretária: Cássia Carolina de Oliveira Godoy;
1º Tesoureiro: Maria Moreno Perroni; e
2º Tesoureiro: Joaciara Marcelia Morais Alves de Araujo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALLES DE TOLEDO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.822/22 - **PROCESSO Nº** 4.152/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA MODDLE, CRIAÇÃO E SUPORTE PARA PÁGINA DO CURRÍCULO MUNICIPAL, CRIAÇÃO E SUPORTE PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ESTÁGIOS, devidamente especificados no Anexo I do Edital, através de contrato, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 56/22, Processo Administrativo nº 4.152/21, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.649.278,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 548/21 – **PROPONENTES:** 08 **- ASSINATURA:** 07/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.
Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário **nº 8.340/16**, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura: 1) o servidor Alex Garcia, matrícula 28222, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: **Absolvido**; 2) o ex-servidor Roger Barude Camargo, matrícula 31146, ex-Secretário Municipal: **Absolvido**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 03/06/2022, portaria nº 1104/2022, exonera, a pedido, o (a) servidor(a) **EBER FRANCISCO PEREIRA ROSA**, RG nº42xxxxx63, matrícula nº 35797, do cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme Processo nº 82.275/2022.

A partir 09/06/2022, portaria nº 1105/2022, exonera, a pedido, o (a) servidor(a) **DIEGO MARTINS COELHO**, RG nº 46XXXXX01, matrícula nº 33182, do cargo efetivo de Agente Educacional - Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme Processo nº 85.729/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GIOVANNA FRONTERA GRECOV,** portador(a) do **CPF 466.XXX.XXX-90**, classificado(a) em **7.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **BIOLOGIA**, edital n.º **01/2021.** Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANNY MORENO GOMES,** portador(a) do **CPF 342.XXX.XXX-43**, classificado(a) em **8.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **BIOLOGIA**, edital n.º **01/2021.** Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CAIRO ANSELMO GOMES PICHELLI,** portador(a) do **CPF 461.XXX.XXX-16**, classificado(a) em **21.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021.** Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GABRIELLA MACEDO SILVA,** portador(a) do **CPF 461.XXX.XXX-99**, classificado(a) em **22.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021.** Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CAMILA CRISTIE MAGGI,** portador(a) do **CPF 035.XXX.XXX-22**, classificado(a) em **23.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021.** Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Maio de 2022.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO/FUNÇÃO PMB E JORNADA
AMANDA PEREIRA DIPPOLITO	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Especial - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
THALEA ANDRESSA CANEDO	Professora Ensino Fundamental – Prefeitura Municipal de Agudos – 33 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
ANA CLAUDIA MOURA MANDOLINI	Professora de Educação Física – Prefeitura de Pederneiras – 30 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
AMANDA LUIZA ACEITUNO DA COSTA ROEDAS	Professora PEB II – Educação Física – Secretaria de Estado da Educação – 33 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
MAGNA RIOS GALELI	Professora PEB – Prefeitura Municipal de Piratininga – 30 horas/ Semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Especial - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
NIVIA MARA SOUZA LIMA RODRIGUES DA SILVA	Professor Educação Básica I – Secretaria de Estado de Educação – 43 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais
VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 1º ao 5º ano – Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru – 20 horas/ semanais

Bauru/SP, 16 de junho de 2022.

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **15/06/2022** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (Edital 04/2022).**

Bauru, 15 de junho de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **07/06/2022** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA - EDITAL N.º 10/2022.**

Bauru, 07 de junho de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de seleção do Chamamento Público n.º **07/2022** - Edital **104/2022**, nomeada pela portaria SMA n.º **04/2022**, comunica a alteração no cronograma por questões de ordem técnica, passando o novo cronograma a vigorar conforme segue:

Datas	Eventos
21/06/2022	Publicação do Resultado (Organizações da Sociedade Civil Habilitadas e Inabilitadas)
22 e 23/06/2022	Prazo para Interposição de Recurso pelas entidades proponentes referente o Resultado
24/06/2022	Análise dos Recurso(s) referente o Resultado
28/06/2022	Publicação das decisões recursais e do Resultado (se houver alteração)
Até 30/06/2022	Homologação e Publicação da Portaria SMA de Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Bauru, 16 de junho de 2022.
A Comissão de Seleção
Portaria n.º **04/2022**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o *link* https://egpm.bauru.sp.gov.br/ utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.
Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.
Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

O Treinamento de Integração passa a ter o encerramento de suas inscrições no dia 15 de junho de 2022. Essa mudança é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento. No segundo semestre abriremos novamente as inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (https://egpm.bauru.sp.gov.br/) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.
As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site https://egpm.bauru.sp.gov.br/.

Para as inscrições PRESENCIAIS o acesso deverá ser feito pelo site da escola (https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/) usando CPF e Matrícula.

CONFIRA AS DEMAIS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim[1]
Como Crescer em Tempos Difíceis	Allan Sato	02h	Não
Combate ao Câncer de Próstata	Dr. Roberto Marins de Carvalho	02h	Sim[1]
Câncer de Mama: Cuidado e Proteção	Dr. William Davila Delgallo	02h	Sim[1]
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim[1]
Programa: Educa Mente - Como lidar com as dificuldades emocionais de Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	04h	Sim[1]
Workshop: "Mente Clara Como a Água – Organização e Planejamento do seu dia"	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim[2]
Minicurso EaD: Gestão de Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim[1]
Minicurso EaD: "Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento".	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim[1]
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem dá mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim[3]
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim[1]
Palestra EaD: A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim[4]
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não
Como planejar e gerir melhor o seu tempo? - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Nova Ortografia: Módulo I - Turma II	Josiane Gomes de Moraes	04h	Sim[1]
Finanças Pessoais - Turma II	Gabriel Bellatto F. Prospero Moisés Barbosa Rafael M. Winckler	02h	Não
Relação da diabetes com o desenvolvimento e tratamento da Periodontite Apical - Turma II	Rita de Cássia Ortega Sabage	02h	Sim[5]
O Patrimônio Ferroviário Industrial Em Bauru/SP: Preservação, Possibilidades e Realidade	Ludmilla Tidei de Lima	02h	Sim[6]
Motivação para o trabalho e para a vida em tempos de crise - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Procedimentos para utilização de EPI'S para profissionais da área da Saúde e recomendações contra a Covid-19 - Turma II	Ari Euclides Acosta Maercy Peron Ferreira Mario Sérgio Queixada Rodrigues Pedro Antonio Kesia Maria de Oliveira	02h	Sim[7]
Comunicação e Expressão - Turma II	Michelle Godoy de Mattos	02h	Sim[1]
Mindfulness: Princípios Básicos e Prática - Turma II	Ynaiê Soares	02h	Sim[1]
Compreendendo melhor o Stress: Fatores desencadeantes e estratégias de enfrentamento - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Diferenças entre Tristeza e Depressão e seus reflexos no ambiente de Trabalho - Turma II	Talita Salvalagio Martignani	02h	Sim[1]
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim[1]
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim[1]
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Cássia Batista Elaine Medeiros	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Amorim Bacchi	02h	Sim[1]

[1]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[2]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[3]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[4]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[5]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5.975/2010.

[6]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[7]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5.975/2010.

[8]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[9]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Museólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural e Bibliotecário enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social
Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência
Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá
Rua Figueira de Mello , 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019**, **NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de **auto(s) de infração lavrado(s)** em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias**

desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019). Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo, Protocolo Geral da Prefeitura**.

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2°, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
50076011	Andre de Pedro Rodrigues Dias 055.XXX.XXX-31	Rua Joao Sotero de Castro 0-0 Vila Industrial 02/05/2022, 09h20min	X			RFS22961
51058017	Celso Antonio Tristao 797. XXX.XXX-72	Rua Antonio Ozorio, 5-0 Jd Solange 04/05/2022, 10h45min	X			RFS22961
40882039	Joana Felix Lima Scala 195.XXX. XXX-18	Rua Nicolau Ruiz, 6-0 27/05/2022, 09h50min	X	X		ECCLP28838

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA,** apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2°, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRICULA
41260035	Alberto Farha 052.XXX.XXX-00	Rua Helio Badan 0-0 30/05/2022, 10h08min	X	X		RFB29591
41260026	Alberto Farha 052.XXX.XXX-00	Rua Helio Badan 0-0 30/05/2022, 10h05min	X	X		RFB29591
50926019	Maria Angelica Rossi Morales 038.XXX.XXX-40	Avenida Castelo Branco 0-0 02/05/2022, 10h00min	X			RFS22961
30017011	Espolio de Dacio Juliani 330.XXX.XXX-04	Rua Nelson Yoshiura, 0-0 18/05/2022, 09h50min	X			RFB29591
20649005	Lia Netto Faia Erile - ME 18.XXX.XXX/0001-07	Rua Dr Antonio Prudente, 0-0 20/05/2022, 10h45min	X			RFB29591
50306009	Isaias Cunha da Silva 042.XXX.XXX-18	Rua Manoel Fradique Coutinho Junior, 0-0 04/05/2022, 08h40min	X	X	X	RFS22961
51058016	Espolio de Geraldo Porto Tristao 153.XXX.XXX-53	Rua Antonio Ozorio, 0-0 04/05/2022, 10h45min	X	X	X	RFS22961
41071012	Azir Ferreira Coutinho 071.XXX.XXX-04	Alameda Venus 0-0 23/05/2022, 10h00min	X			EB27844
41255006	Iracema Jaquel Jordao 079.XXX.XXX-16	Rua Profº Ayrton Busch 0-0 30/05/2022, 09h50min	X	X	X	RFB29591
50283008	Luci Lena Rodrigues de Oliveira 354.XXX.XXX-80	Rua Gonçalves Dias, 6-86 02/06/2022, 09h15min	X	X	X	RFS22961
50188028	Espolio de Petronilha Santos Andrade 249.XXX.XXX-87	Rua Silveira Martins 6-60 Vila Souto 02/06/2022, 08h20min	X	X		RFS22961
50059017	Marcos Kilinsky 000.XXX.XXX-00	Rua Sta. Maria 0-0 Vila Industrial 02/06/2022, 10h00min	X	X	X	RFS22961
30807023	Miguel Rodrigues Alcaide 539.XXX.XXX-87	Rua S. Simao 1-84 31/05/2022, 10h30min	X		X	CRPP32424
40081034	Oasis Administração de Bens e Participações Ltda 09.XXX.XXX/0001-00	Alameda Dama da Noite, 3-0 Parque Vista Alegre 27/05/2022, 10h00min	X			EB27844
50644029	Polyana Cristina Craveiro 283.XXX.XXX-07	Rua Tamandaré 11-44 09/05/2022, 08h20min	X		X	RFS22961
41356016	Espolio de Joao Pedro Molina 231.XXX.XXX-00	Rua Jose Salim Izar, 0-0 03/06/2022, 10h00min	X			EB27844

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.777/22 - **PROCESSO Nº** 164.204/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 164.204/21, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL, conforme especificações constantes nos Anexos I e III do Edital 52/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Especificações Mínimas	Marca/Modelo	R$ Unit	R$ Total
1	01	Unid.	Bebedouro elétrico; de tipo industrial, capacidade do reservatório 100 litros; gabinete em aço inoxidável aisi 430; com aparador frontal; com 03 torneiras frontais cromadas; sendo 01 torneira removível; reservatório em isolamento térmico do reservatório em epsi1; com serpentina interna em aço inoxidável aisi 304l atóxica, gás r-134a; medindo aproximadamente (1,20x0,50x0,50); para uso interno; com tensão de alimentação de 127v; certificação compulsória do INMETRO	FRISBEL 100L	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR: R$** 2.500,00 – **PROPONENTES:** 05 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 568/21 - **ASSINATURA:** 23/05/22.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.788/22 - **PROCESSO Nº** 112.239/21 – (Sisdoc n° 69.755/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FENGTOM FERNANDES ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, OBRAS E MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/ PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 501/21 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 112.239/21.

LOTE 03– SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEO

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unidade	V. Unit. R$	V.Total
01	Levantamento Planimétrico de áreas de 50.001 m² a 200.000 m² 9.02.04.0040.7	9.921,90	M²	R$ 0,21	R$ 2.083,60
02	Implantação de Marcos Georreferenciados -Levantamento Planimétrico Cadastral 9.02.04.0043-1	3,00	Unidade	R$ 5,45	R$ 16,35

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 2.099,95 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/21 – **PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 26/05/22.

Secretaria de Cultura

Tatiana Pereira dos Santos
Secretária

PORTARIA nº 059-SMC/2022

A Secretária Municipal de Cultura, Tatiana Pereira dos Santos, publica **errata** aos editais:
EDITAL N.º 262/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/2022 APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS CULTURAIS DA CIDADE DE BAURU - PROCESSO Nº 16.411/2022:
No texto do edital **onde se lê**:
6.2. Titulares de cargos efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru não podem

participar direta ou indiretamente em nenhuma função no projeto, inclusive de forma voluntária;
Leia-se:
6.2. Titulares de cargos efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru não podem participar direta ou indiretamente em nenhuma função no projeto.
Na minuta de contrato **onde se lê**:
(5.3.1.) Na condição de MEI e pessoa jurídica, a remuneração será efetivada em até trinta (45) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria de Finanças.
Leia-se:
Na condição de MEI e pessoa jurídica, a remuneração será efetivada em até quarenta e cinco (**45**) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria de Finanças.
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA 10ª SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP 2022. EDITAL Nº 261/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022+ PROCESSO Nº 9633/2022
No texto do edital deve ser desconsiderado por duplicidade o ítem 11.12 restando apenas o 11.9 abaixo:
11.9. Os projetos que impliquem na contratação de terceiros para sua execução, bem como das contribuições sociais e tributos previstos em Lei, ficarão por conta do/da proponente.
No edital deve ser considerado o item abaixo:
12.7. Caso o número de propostas classificadas, em qualquer modalidade, seja inferior ao mínimo previsto na tabela do item 6 (número de contratações), os valores serão redistribuídos para a modalidade com maior demanda (Termo de Referência folha 09 do PROCESSO Nº 9633/2022).
Na minuta de contrato **onde se lê**:
12.5. (...) Na condição de MEI e pessoa jurídica, haverá a assinatura de Contrato e a remuneração será efetivada em até trinta (30) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria de Cultura.
Leia-se:
12.5. (...) Na condição de MEI e pessoa jurídica, haverá a assinatura de Contrato e a remuneração será efetivada em até quarenta e cinco (**45**) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria Cultura.

TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

DESIGNAÇÃO: A partir de 15/06/2022, portaria nº 008/2022, designa o(a) servidor(a) **Angérica Cristiane Marques Vicente**, RG nº 30.953.837-3, matrícula nº 33.337, na função de confiança de Chefe de Seção de Alimentação de Creches e Unidades Conveniadas, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme processo nº 89802/2022.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3.563 de 14/06/2022:
Onde se lê: **PORTARIA CDF – SE N.º 638/2022:** A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LETICIA DO NASCIMENTO,** portador(a) do RG nº **49.XXX.XXX-2** e CPF n.º **387.XXX.XXX-11**, matrícula nº **33.790**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **66º** lugar, regulado pelo **Edital nº 05/2021 ACESSO**, a partir de **14/06/2022**.
Leia-se... Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LETICIA DO NASCIMENTO,** portador(a) do RG nº **49.XXX.XXX-2** e CPF n.º **387.XXX.XXX-11**, matrícula nº **33.790**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **66º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **14/06/2022.**

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3.563 de 14/06/2022:
Onde se lê: **PORTARIA CDF – SE N.º 643/2022:** A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **30.XXX.XXX-1** e CPF n.º **215.XXX.XXX-88**, matrícula nº **25.456**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **71º** lugar, regulado pelo **Edital nº 05/2021 ACESSO**, a partir de **14/06/2022**.
Leia-se... Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **30.XXX.XXX-1** e CPF n.º **215.XXX.XXX-88**, matrícula nº **25.456**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **71º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **14/06/2022**.

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, por meio de sua **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF** convoca os servidores relacionados a seguir, tendo em vista a classificação nos **CONCURSOS DE ACESSO** em suas respectivas carreiras, para que apresentem a documentação necessária à formalização de sua promoção.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Os servidores relacionados a seguir deverão apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral dos servidores.
Será realizado plantão de atendimento aos servidores convocados no Departamento de Educação Infantil no dia 20/06/2022 (segunda-feira) das 8h às 12h e das 13h às 17h nas dependências Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil – localizada à Alameda Dama da Noite, 3-14 – Parque Vista Alegre – Bauru/SP. Os servidores que não se apresentarem nessa data deverão se dirigir, quando estiver com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, das 8h às 12h e das 13h às 17h até o prazo máximo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1. Foto 3x4 atual ou *selfie* estilo 3x4;
2. QUESTIONÁRIO (ANEXO I): preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
3. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
4. CERTIDÃO DE CASAMENTO (legível);
5. CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO): pode ser solicitada no *link* http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
6. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL: pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
7. Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;
8. CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;
9. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
10. DIPLOMAS/CERTIFICADOS: (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
11. Formulário Admissional (disponível em http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/): preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;
a. A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
12. COMPROVANTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO (apenas para acesso de Adjunto para Especialista): publicação no Diário Oficial;
13. ENCAMINHAMENTO (ANEXO II): deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
OBSERVAÇÃO: os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente nas secretarias das Unidades Escolares.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones (14) 3226-3643, (14) 3224-1834 ou (14) 3223-2709.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **ANNA CAMILA ALVES**, CPF n.º **367.XXX.XXX-13**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **82° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **LARA MUCHERONI BOTTURA**, CPF n.º **413.XXX.XXX-09**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **83° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**
Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **ELIANE CRISTINA ARROTEIA SIMIONATO**, CPF n.º **270.XXX.XXX-02**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **84° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **LIGIA DELFINO MELENDES**, CPF n.º **214.XXX.XXX-40**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **85° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **FABIANE FERNANDES GRAZIANI**, CPF n.º **282.XXX.XXX-40**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **86° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA**, CPF n.º **128.XXX.XXX-84**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **87° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS**, CPF n.º **105.XXX.XXX-50**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **88° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO**, CPF n.º **306.XXX.XXX-04**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **89° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **RENATA ARLETE NETTO**, CPF n.º **174.XXX.XXX-41**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **90° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO**, CPF n.º **171.XXX.XXX-93**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **91° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

ANEXO I

NOME:
CPF:
CARGO:

QUESTIONÁRIO

1. Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?

2. Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?

3. Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?

4. É funcionário público há quanto tempo? _____
4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
4.2. Qual o Cargo atual?
4.3. Secretaria:
4.4. Matrícula:
4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?

5. Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?

6. Está estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?

7. Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?

8. Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?

9. Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?

10. É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato:
E-mail para contato:

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Educação

E N C A M I N H A M E N T O

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula nº **XXX,** por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital n.º XXXXX, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital n.º XXXX.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

Pedido: XXXX
Matrícula: XXX
CARGA HORÁRIA: XXXX

***Especialistas em Educação**: Jornada básica de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, **sendo 20 (vinte) horas na docência** - compreendendo no mínimo 04 (quatro) horas letivas diárias - e 05 (cinco) horas de Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, opcional até 31 de dezembro de 2022, sendo esta composta de 02 (duas) horas coletivas e de 03 (três) horas de livre escolha do docente. (NR)
***Cabe ressaltar que a realização da ATP será normatizada pela Secretaria Municipal da Educação.**

Bauru, XXXX.

_____
Assinatura do Responsável pelo Acesso

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao Lote 60, que foram analisados e deferidos para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	PROTOCOLO	AP DE	SITUAÇÃO	LOTE	PROM	LEGISLAÇÃO
16062	52.572/2022	07/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 06 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “a” da Lei nº 5999/2010
25618	57.327/2022	18/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
25896	49.124/2022	31/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
25908	58.726/2022	19/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
25909	32.636/2022	03/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 06 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “a” da Lei nº 5999/2010
26062	42.859/2022	21/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF “B” PARA A REF “A”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
27510	34.767/2022	07/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
27851	57.605/2022	18/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
27940	57.986/2022	18/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF “B” PARA A REF “A”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
27985	181.153/2021	29/11/2021	DEFERIDO	**60**	DA REF “B” PARA A REF “A”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28151	59.485/2022	20/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF “C” PARA A REF “B”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28428	62.577/2022	28/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
28494	71.958/2022	16/05/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
28769	18.623/2022	07/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF “C” PARA A REF “B”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28804	57.996/2022	18/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 06 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “a” da Lei nº 5999/2010
28913	44.997/2022	24/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF “C” PARA A REF “B”	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29628	32.370/2022	03/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
29685	19.304/2022	07/02/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
29751	27.637/2022	21/02/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “C” da Lei nº 5999/2011
29917	40.099/2022	15/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “b” da Lei nº 5999/2010
30180	16.731/2022	02/02/2022	DEFERIDO	**60**	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “b” da Lei nº 5999/2010
30312	48.462/2022	30/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 06 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra “a” da Lei nº 5999/2010

30414	19.273/2022	07/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30424	47.235/2022	29/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc II letra "C" da Lei nº 5999/2011
30464	172.476/2022	12/11/2021	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2011
30540	36.944/2022	10/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2011
30604	21.325/2022	10/02/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc II letra "C" da Lei nº 5999/2011
30736	26.826/2022	02/02/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2011
30739	43.046/2022	21/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30749	51.411/2022	05/04/2022	DEFERIDO	**60**	em 06 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "a" da Lei nº 5999/2010
30770	40.318/2022	16/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "b" da Lei nº 5999/2010
30876	20.262/2022	08/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30910	47.241/2022	29/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
31004	36.794/2022	09/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "b" da Lei nº 5999/2010
31099	35.168/2022	08/03/2022	DEFERIDO	**60**	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2011
31165	33.717/2022	04/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32437	58.670/2022	19/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32768	51.418/2022	05/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32856	19.022/2022	07/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32985	53.346/2022	08/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33103	29.669/2022	23/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33134	53.984/2022	08/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33149	7.073/2022	14/01/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33255	43.245/2022	16/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33281	39.092/2022	14/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33417	52.108/2022	06/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33504	60.793/2022	26/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33538	47.012/2022	47.012/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33540	45.643/2022	25/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33551	36.638/2022	09/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33561	37.263/2022	10/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33571	35.885/2022	08/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33575	21.289/2022	09/02/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33607	35.894/2022	08/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33655	47.161/2022	28/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33656	42.683/2022	21/03/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33665	57.035/2022	14/04/2022	DEFERIDO	**60**	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao **Lote 60, que foram indeferidos**, para conhecimento dos interessados.
Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação, que deverá ser protocolado na unidade onde o servidor (a) estiver lotado:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	LOTE	MOTIVAÇÃO
24106	75.801/2022	INDEFERIDO	**60**	REAPRESENTOU CERTIFICADO APRESENTADO ANTERIORMENTE - ART 32 DA LEI Nº 5.999/2010.
24736	39.461/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
24798	43.225/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
25817	32.628/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28031	58.139/2022	INDEFERIDO	**60**	REAPRESENTOU CERTIFICADO APRESENTADO ANTERIORMENTE - ART 32 DA LEI Nº 5.999/2010.
28142	71.757/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28146	42.672/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28386	51.044/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28407	56.540/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28683	42.686/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
28955	48.274/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
30586	41.212/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
30775	39.125/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
31098	33.504/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
33403	60.679/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
33466	35.958/2022	INDEFERIDO	**60**	REAPRESENTOU CERTIFICADO APRESENTADO ANTERIORMENTE - ART 32 DA LEI Nº 5.999/2010.
33657	43.331/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010
33661	52.367/2022	INDEFERIDO	**60**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO ART 20 LEI 5.999/2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de ***PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP***, do **CERTAME 2019/2021, LOTES 05**, que foram **DEFERIDOS**, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	AP DE	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	LOTE	OBS
25523	04/02/2022	17.657/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27937	18/03/2022	42.121/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27985	03/11/2021	164.665/2021	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27988	14/03/2022	38.934/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28187	03/02/2022	17.038/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28211	07/02/2022	18.845/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010

28510	04/02/2022	18.211/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28798	07/03/2022	34.943/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29159	07/03/2022	35.038/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29248	21/02/2022	28.061/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29509	07/02/2022	18.628/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29967	28/04/2022	62.358/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30097	07/04/2022	52.520/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30744	15/03/2022	39.871/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
32814	26/10/2021	161.950/2021	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33540	07/02/2022	18.834/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33607	15/03/2022	40.108/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33655	31/03/2022	48.787/2022	**DEFERIDO**	**05-2019-2021**	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de ***PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP***, do **CERTAME 2019/2021, LOTE 05**, que foram **INDEFERIDOS**, para conhecimento dos interessados, LEMBRAMOS que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias, a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	LOTE	MOTIVAÇÃO
23024	27.504/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS NºS 02 E 04 NÃO INFORMAM AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS -DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 5º INC. III.
23024	39.513/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02, 03 E 04 FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O CERTAME. DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
24798	51.050/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS 04, 06, 07, 09 E 11 - REAPRESENTADOS - ARTIGO 32 DA LEI Nº 5.999/2010
25581	20.503/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 02 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
25654	18.527/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
28140	50.748/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS. Nº 02, 03 E 04 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DEC 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
28450	33.483/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS NºS 02- FORA DO FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
28493	29.769/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS NºS 02, 03, 04, 05 E 06 NÃO INFORMAM AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 5º INC. III. CERTIFICADO FLS Nº 07 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - ART . 3º , INC. I DECRETO Nº 15.470/2021.
28560	47.670/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS. Nº 02,03 E 04 FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DEC. 15.470/2021 - ART 3 - INC. I
28701	19.015/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 18 E 19 DA LEI Nº 5.999/2010.
28913	44.996/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS 02 - REAPRESENTADO - ARTIGO 32 DA LEI Nº 5.999/2010
28968	27.663/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 03 e 04 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
29411	20.432/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 02 e 03 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
29705	34.259/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 03 NÃO INFORMA A DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 5º INC. III.
30182	46.075/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 02 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
30746	43.339/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS. Nº 03 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DEC. 15.470/2021 - ART 3º INC I.
30764	17.638/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 04 - NÃO CORRELATO - ART 18 E 19 DA LEI Nº 5.999/2010. CERTIFICADO FLS Nº 05 NÃO INFORMA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 5º INC. III.
30821	27.936/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS NºS 02, 03, 04 E 05 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
30876	21.174/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 05 A 11 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 - ART. 3º INC. I.
30998	28.967/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
31193	51.445/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS Nº 02, 03 E 04 REAPRESENTADOS - ART 32 DA LEI Nº 5.999/2010.
32685	34.967/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
32690	45.556/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
32717	17.991/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
32840	28.972/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADOS FLS 02,03 E 04 - REAPRESENTADOS - ARTIGO 32 DA LEI Nº 5.999/2010
32966	32.635/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
33118	33.039/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 E 03- FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
33265	41.657/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 03 NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.999/2010 ART 18 E 19 .
33281	59.860/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS NºS 02 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO PARA O CERTAME - DEC. Nº 15.470/2021 - ART 3º - INC. I.
33339	18.549/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS NºS 02,03 E 04 FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O CERTAME. DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
33466	35.961/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
33549	22.792/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 04, 05 E 06 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DECRETO Nº 15.470/2021 ART. 3º INC. I.
33657	44.319/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 18 LEI 5999/2010
33665	57.111/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS Nº 02 FORA DO PRAZO ESTIPULADO P/ CERTAME - DEC 15.470/2021 ART 3º INC. I, CERTIFICADO FLS Nº 04 NÃO CORRELATO; NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 18 E 19 DA LEI Nº 5.999/2010.
34002	54.254/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	CERTIFICADO FLS NºS 02 - FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO PARA O CERTAME - DEC. Nº 15.470/2021 - ART 3º - INC. I. NÃO TEM O EFETIVO EXERCÍCIO - ART 18 E 19 LEI Nº 5999/2010.
34251	27.660/2022	INDEFERIDO	**05-2019-2021**	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 18 LEI 5999/2010

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

PORTARIA Nº 112/2.022 de 01/06/2.022

Substitui membros da Comissão de Estudo e Execução – SIAFIC

O presidente da Comissão de Estudo e Execução – SIAFIC, também Secretário Municipal de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais designa para compor a Comissão, em substituição aos membros indicados pela Portaria nº 063, de 20 de maio de 2.021, os representantes abaixo:

"VII – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU (EMDURB):

Titular: Thaize Aparecida Martins de Abreu.

Suplente: Lívia Tavares Benetti."

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDO E EXECUÇÃO – SIAFIC

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

87.362/2021 Nosangela Kizlek; 92.569/2021 Marco Antonio de Moraes; 94.514 Nilce Maria Matos Fernandes Correa; 113.538/2019 Rodrigo Villega Alves de Lima; 96.163/2019 Rafael Alberto Reis Pincelli; 158.565/2021 Daniel Martielo; 194.712/2021 José Luiz Negrisoli; 192.395/2021 Paulo César Dotto Sanches; 195.852/2021 Daniel Xavier de Moraes; 53.525/2022 Cícera Josefa Cirino; 118.026/2019 RGO Incorporações e Construções Ltda; 78.789/2022 Samuel Gillio; 96.609/2021 Marilena Berriel Joaquim; 146.853/2021 Neusa Aparecida Lopes de Souza; 154.315/2021 Maria Emilia Rodrigues; 9.323/2022 Jose Ricardo Calarga; 16.298/2022 Maria Carmelina Barbosa; 40.577/2022 Jose Antônio Ferreira Pessoa; 31.521/2016 Brado Logística S.A; 112.207/2022 Aparecido Braz; 37.841/2016 PRN Participações Ltda;

PROCESSOS INDEFERIDOS

126.641/2020 Renata de Azevedo Martins; 84.553/2022 Laezi Leite de Oliveira; 84.624/2022 Lucas Gabriel Garcia Pereira; 30.302/2021 Abílio Paschoalinotte; 152.861/2021 José Alexandre Sanches; 180.719/2021 Valdir Caracho; 154.006/2021 Alexandre Caetano; 86.434/2022 Susana Aparecida Nunes Rocha; 87.415/2022 Durvalino Alda; 85.925/2022 Ataide Sebastião Munhoz; 24.957/2015 Mario Alves Nunes Filho; 49.152/2016 GV Participações e Gestão de Ativos Ltda Me; 24.957/2015 Mario Alves Nunes Filho; 49.166/2016 Cmav Administração de Bens e Participações Ltda; 63.909/2016 Epsilon Brasil Representação Comercial Ltda; 36.073/2016 ARBM Holding Ltda; 36.076/2016 RABM Holding Ltda; 33.599/2022 Osvaldo Antonio Guissi Filho; 24.180/2022 Neide Jacob Falsette; 75.618/2022 Maria Guimarães; 88.707/2022 Vanessa Cristina da Silva Pinto; 89.204/2022 Letícia Padial Serafin; 16.306/2022 Sebastião Albino de Souza

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

162.900/2021 Cleiton Xavier dos Santos; 124.741/2020 Mauricéia Quinhoneiro.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
C O N V O C A Ç Ã O

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10.484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **NONAGÉSIMA QUINTA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS NOVE HORAS**, no Auditório do SINCOMÉRCIO, **situado na Avenida Nações Unidas, nº 17-45,** nesta cidade.

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo nº 167.256/2.021
Interessado: J.R. CAÇAMBA LTDA
Assunto: AIIM nº 8.633 - ISSQN
Conselheiro Relator: Guilherme Chittolina Pettan

Processo nº 2.933/2.020
Interessado: JOSÉ FERNANDO DA SILVA LOPES
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Gilberto Andrade Júnior

Notificamos, por determinação constante no Artigo 223 do Decreto Municipal nº 10.645/2009, que após a publicação da pauta de julgamento no Diário Oficial do Município, fica vedado a qualquer das partes a juntada de novos documentos ou alegação de fatos novos, em relação aos recursos constantes daquela.

Bauru, 16 de Junho de 2.022
Thaís Medrado Aguiar Grecco
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Presidente

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica n° 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	232.982.759,58
Receita	R$	749.863,68
Despesa	R$	307.851,34
Saldo Disponível	R$	233.424.771,92

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	175.099.294,53
Receita	R$	110.705,48
Despesa	R$	2.210.912,47
Saldo Atual	R$	172.999.087,54

03 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	233.424.771,92
Receita	R$	8.558.511,85
Despesa	R$	1.016.124,85
Saldo Disponível	R$	240.967.158,92

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	172.999.087,54
Receita	R$	2.299.444,03
Despesa	R$	1.467.204,17
Saldo Atual	R$	173.831.327,40

04 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	240.967.158,92
Receita	R$	30.959.231,58
Despesa	R$	32.356.083,70
Saldo Disponível	R$	239.570.306,80

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	173.831.327,40
Receita	R$	2.211.409,50
Despesa	R$	2.260.995,40
Saldo Atual	R$	173.781.741,50

05 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	239.570.306,80
Receita	R$	1.018.492,77
Despesa	R$	7.974.008,93
Saldo Disponível	R$	232.614.790,64

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	173.781.741,50
Receita	R$	1.927.703,00
Despesa	R$	2.949.470,54
Saldo Disponível	R$	172.759.973,96

06 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	232.614.790,64
Receita	R$	847.678,90
Despesa	R$	0,00
Saldo Disponível	R$	233.462.469,54

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	172.759.973,96
Receita	R$	22.742,09
Despesa	R$	0,00
Saldo Atual	R$	172.782.716,05

09 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	233.462.469,54
Receita	R$	1.188.119,88
Despesa	R$	1.289.434,19
Saldo Disponível	R$	233.361.155,23

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	172.782.716,05
Receita	R$	2.671.534,14
Despesa	R$	1.454.679,23
Saldo Atual	R$	173.999.570,96

10 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	233.361.155,23
Receita	R$	15.302.847,75
Despesa	R$	9.831.597,18
Saldo Disponível	R$	238.832.405,80

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	173.999.570,96
Receita	R$	8.556.646,00
Despesa	R$	408.835,94
Saldo Atual	R$	182.147.381,02

11 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	238.832.405,80
Receita	R$	2.210.276,81
Despesa	R$	1.318.994,27
Saldo Disponível	R$	239.723.688,34

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	182.147.381,02
Receita	R$	4.401.504,04
Despesa	R$	687.255,52
Saldo Atual	R$	185.861.629,54

12 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	239.723.688,34
Receita	R$	1.844.944,27
Despesa	R$	1.683.151,70
Saldo Disponível	R$	239.885.480,91

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	185.861.629,54
Receita	R$	1.740.330,38
Despesa	R$	3.917.119,97
Saldo Atual	R$	183.684.839,95

13 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	239.885.480,91
Receita	R$	1.592.234,70
Despesa	R$	2.150.383,95
Saldo Disponível	R$	239.327.331,66

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	183.684.839,95
Receita	R$	31.416,65
Despesa	R$	2.032.711,17
Saldo Atual	R$	181.683.545,43

16 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	239.327.331,66
Receita	R$	1.860.615,78
Despesa	R$	2.253.477,47
Saldo Disponível	R$	238.934.469,97

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	181.683.545,43
Receita	R$	49.538,83
Despesa	R$	1.044.706,93
Saldo Atual	R$	180.688.377,33

17 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	238.934.469,97
Receita	R$	6.417.962,30
Despesa	R$	8.854.398,18
Saldo Disponível	R$	236.498.034,09

CONTA VINCULADA.

Saldo Anterior	R$	180.688.377,33
Receita	R$	4.972.949,71
Despesa	R$	4.314.783,37
Saldo Atual	R$	181.346.543,67

18 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	236.498.034,09
Receita	R$	12.387.332,14
Despesa	R$	266.579,22
Saldo Disponível	R$	248.618.787,01

CONTA VINCULADA.

Saldo Anterior	R$	181.346.543,67
Receita	R$	1.463.829,62
Despesa	R$	2.025.589,31
Saldo Atual	R$	180.784.783,98

19 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	248.618.787,01
Receita	R$	2.751.115,10
Despesa	R$	186.403,23
Saldo Disponível	R$	251.183.498,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	180.784.783,98
Receita	R$	90.857,43
Despesa	R$	524.722,11
Saldo Atual	R$	180.350.919,30

20 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	251.183.498,88
Receita	R$	4.274.932,42
Despesa	R$	4.817.867,81
Saldo Disponível	R$	250.640.563,49

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	180.350.919,30
Receita	R$	3.952.526,45
Despesa	R$	1.233.438,90
Saldo Atual	R$	183.070.006,85

23 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	250.640.563,49
Receita	R$	63.898.777,59
Despesa	R$	63.138.935,69
Saldo Disponível	R$	251.400.405,39

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	183.070.006,85
Receita	R$	1.362.701,13
Despesa	R$	600.979,43
Saldo Atual	R$	183.831.728,55

24 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	251.400.405,39
Receita	R$	7.121.467,65
Despesa	R$	946.406,54
Saldo Disponível	R$	257.575.466,50

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	183.831.728,55
Receita	R$	1.816.863,78
Despesa	R$	146.471,46
Saldo Atual	R$	185.502.120,87

25 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	257.575.466,50
Receita	R$	2.808.972,67
Despesa	R$	4.878.508,11
Saldo Disponível	R$	255.505.931,06

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	185.502.120,87
Receita	R$	1.593.770,68
Despesa	R$	609.439,48
Saldo Atual	R$	186.486.452,07

26 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	255.505.931,06
Receita	R$	962.543,93
Despesa	R$	4.409.715,05
Saldo Disponível	R$	252.058.759,94

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	186.486.452,07
Receita	R$	2.475.526,85
Despesa	R$	5.622.111,75
Saldo Atual	R$	183.339.867,17

27 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	252.058.759,94
Receita	R$	1.654.228,74
Despesa	R$	1.971.637,67
Saldo Disponível	R$	251.741.351,01

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	183.339.867,17
Receita	R$	573.448,82
Despesa	R$	690.540,80
Saldo Atual	R$	183.222.775,19

30 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	251.741.351,01
Receita	R$	53.287.905,90
Despesa	R$	76.437.364,26
Saldo Disponível	R$	228.591.892,65

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	183.222.775,19
Receita	R$	16.466.087,69
Despesa	R$	21.920.613,20
Saldo Atual	R$	177.768.249,68

31 DE MAIO DE 2022

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	228.591.892,65
Receita	R$	14.656.073,00
Despesa	R$	8.815.181,37
Saldo Disponível	R$	234.432.784,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	177.768.249,68
Receita	R$	6.506.230,17
Despesa	R$	96.526,65
Saldo Atual	R$	184.177.953,20

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
74060/2021	CATA PRETA COMERCIO DE GAS E ACESSORIOS LTDA	16496	R$ 206,62
106597/2021	CIMED INDÚSTRIA S.A.	858391	R$ 8.946,00
102123/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	229312	R$ 189,00
145304/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	42197	R$ 963,36
107994/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	42203	R$ 377,00
6310/2018	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	42205	R$ 220,00
11923/2022	EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	50	R$ 1.235,90
104507/2021	EXPAND MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	7332	R$ 408,80
90350/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1666149	R$ 1.377,00
36442/2021	H. P. CALADO ME	2375	R$ 3.500,00
12824/2022	HEOT COMERCIAL LTDA	158	R$ 1.609,90
153445/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	24000	R$ 3.103,00
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24157	R$ 787,20
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24162	R$ 112,40
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24165	R$ 2.497,00
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24155	R$ 10.588,00
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24156	R$ 1.977,20
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24158	R$ 2.368,30
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24159	R$ 2.087,10
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24159	R$ 2.515,80

126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24161	R$	112,40
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24163	R$	281,00
126428/2021	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	24164	R$	168,60
174569/2019	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	4013	R$	66.035,32
100350/2021	LA VIE HOSPITALAR EIRELI	1609	R$	347,10
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20999	R$	254,70
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	21000	R$	254,70
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	21001	R$	169,80
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20747	R$	141,50
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20993	R$	707,50
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20994	R$	933,90
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20997	R$	141,50
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	21002	R$	84,90
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20990	R$	1.273,50
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	20989	R$	1.981,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	50417	R$	5.967,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	50437	R$	2.043,00
101575/2021	MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	259	R$	32,10
100350/2021	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	18550	R$	5.240,00
178732/2021	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	18551	R$	24.164,00
168624/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	943718	R$	9.072,00
106595/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	943749	R$	35.942,40
106593/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	944616	R$	960,00
106595/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	944619	R$	4.050,00
96909/2020	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5067	R$	570,00
56669/2019	SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	2406	R$	79.000,00
33442/2021	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195540	R$	5.400,00
168627/2021	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195543	R$	28.420,00
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S/A	55818	R$	73.811,61
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1986	R$	9.987,40
84032/2019	ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1819	R$	36.771,77
84032/2019	ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1820	R$	29.036,65
159811/2021	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6035849	R$	12.250,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2061	R$	1.321,26
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2102	R$	278,16
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2120	R$	625,86
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2177	R$	834,48
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2256	R$	278,16
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11854	R$	1.525,80

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.751/22 - PROCESSO Nº 159.859/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 159.859/21, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA ATLANTA, conforme especificações constantes nos Anexos I e III do Edital nº 57/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE ELEVADOR – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – CÓD. BEC 133400

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Mês	24	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergêncial em 1 (um) elevador, da marca Atlanta, instalados no prédio sede da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, incluindo assistência técnica, mão-de-obra, fornecimento de peças originais/genuínas e tudo o mais que se fizer bom e necessário à execução dos serviços. Os serviços serão realizados na sede da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, localizada a Rua Araújo Leite, n. 17-47, Centro, Bauru/SP, conforme Termo de Referência (anexo I) do edital 57/2022.	R$ 440,00	R$ 10.560,00

- **PRAZO:** 24 meses – **VALOR: R$** 10.560,00 – **PROPONENTES:** 05 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 535/21 - **ASSINATURA:** 06/05/22.

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99
"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA
Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Nos termos do art. 6º, § 1º da Lei nº 5583, de 20/05/2008, que institui o Programa de Adoção dos Animais do Zoológico Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que a empresa BATERIAS CRAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. , CNPJ 26.668.283/0001-38, manifestou interesse em continuar adotando o(s) recinto do(s) seguinte(s) animal (is):

Setor dos Grandes Felinos 1 (Onça Parda, Onça Pintada e Onça Preta) - R$ 150,00
- Setor dos Grandes Felinos 2 (Tigre e Leão) - R$ 250,00
- Setor dos Cangurus - R$ 100,00
- Setor dos Tucanos (Tucano Açu, Tucano Bico Verde, Tucano Bico Preto e Tucano Peito Branco) - R$ 75,00

Total: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por mês, a ser depositado na conta do Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.
Nos termos do art. 6º, § 2º, em havendo mais interessado, este deverá manifestar-se por escrito perante a Secretaria do Meio Ambiente no prazo de quinze dias, iniciando-se neste caso, a abertura de processo licitatório.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

AUTO DE INFRAÇÃO

O munícipe abaixo relacionado infringiu o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos o presente Auto de Infração.
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
TEREZINHA RIBAS ORTEGA COLASSO	63272/2022	**0031-B** Devido à execução de DANOS em 01 (uma) espécie arbórea denominada Cassia, no imóvel localizado à: **Rua Antonio Espirito Santo, nº 1-22, PMB: 5/0142/024 – Vila Souto**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 88773/2022
INTERESSADO: Francisco José Cavalcanti
ENDEREÇO: Rua Patagônia, nº 8-34 – Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 83643/2022
INTERESSADO: Fabio Augusto Moron de Andrade
ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz, nº 20-131
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 (duas) árvores da espécie Falso Chorão (*Schinus molle*), sendo 01(uma) localizada ao centro e 01(uma) à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.754/22 - PROCESSO Nº 172.182/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 172.182/21, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS TIPOS DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE BAURU, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado.
LOTE 1 – RAÇÕES – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Und.	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un.
01	12.000	KG	Ração para bezerro, peletizada, proteína bruta mínima 16%, matéria fibrosa máxima 14%, extrato etéreo mínimo 2%, umidade máxima 12% - validade mínima de 90 dias.	Supra Lacta terneira18/ Alisul.	R$ 4,20
02	700	KG	Ração para equinos, peletizada, proteína bruta mínimo 12%, matéria fibrosa máxima 14%, extrato etéreo mínimo 3%, umidade máxima 13%, matéria mineral máxima 20%, enriquecida com vitaminas, minerais e antioxidante.	Proequi Original/ Guabi	R$ 4,06
03	230	KG	Ração para tucanos, extrusada, pelets na cor vermelha, proteína bruta mínimo 18%, matéria fibrosa máxima 5%, matéria mineral máxima 6%, extrato etéreo mínimo 6%, ferro máximo 120ppm, ferro mínimo 50 ppm, cálcio máximo 1,2%, cálcio mínimo 0,8%, enriquecida com vitaminas, minerais quelatados e aditivo absorvente de toxinas devidamente acondicionado em sacos hermeticamente fechados.	Nutral Bird Tucano/ Nutral	R$ 19,80
04	2000	KG	Ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta mínima 12%, matéria fibrosa máxima 17%, matéria mineral máxima 13%, extrato etéreo mínimo 3%, umidade máxima 13%, produto acrescido de biotina, metionina, lisina, vitaminas e minerais.	Supra Avestruz Manutenção/ Alisul	R$ 3,80
05	1100	KG	Ração para primatas, pelets multicoloridos, extrusada, proteína bruta mínima 18%, extrato etéreo mínimo 5%, matéria fibrosa máxima 6%, enriquecida de vitaminas, minerais, mananoligossacarídeos e antioxidante, acondicionada em sacos hermeticamente fechados.	Nutral Primatas do Novo Mundo Folivoros/ Nutral	R$ 19,50
06	180	KG	Ração para peixes, onívoros, extrusada, crescimento, granulometria 4mm, umidade máxima 12%, proteína bruta mínima 32%, extrato etéreo mínimo 5%, matéria fibrosa máxima 10%, matéria mineral máxima 14%, acrescido de vitaminas e minerais, acondicionado em sacos de 25 kg.	Pira Crescimento/ Guabi	R$ 5,13
07	180	KG	Ração para peixes, onívoros, extrusada, engorda, granulometria 6 mm, umidade máxima 12%, proteína bruta mínima 28%, extrato etéreo mínimo 5%, matéria fibrosa máxima 14%, acrescido de vitaminas e minerais, acondicionado em sacos de 25 kg.	Pira Acabamento/ Guaci	R$ 4,78
08	1400	KG	Ração para psitacídeos de grande porte, extrusada, proteína bruta (mínima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 5%, matéria fibrosa (máximo) 3,5%, matéria mineral (máxima) 7%, cálcio (máximo) 1,4%, cálcio(mínimo) 0,5%, umidade (máximo) 11%, mananoligossacarídeos - MOS (mínimo) 400 mg/kg, frutoligossacarídeos - FOS 1.000 mg/kg, ômega 3 (mínimo) 3.100 mg/kg, vitamina A 8.000 UI/Kg, vitamina B6 6,0 mg/kg, vitamina B1 6,0 mg/kg, vitamina B2 10 mg/kg, vitamina B12 80 mcg/kg, niacina 55,00 mg/kg.	Nutral Bird Papagaio Manutenção/ Nutral	R$ 19,55

- **PRAZO:** 06 meses – **VALOR: R$** 115.999,80 – **PROPONENTES:** 07 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 547/21 - **ASSINATURA:** 10/05/22.

Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.789/22 - PROCESSO Nº 71.171/21 – (SISDOC Nº 74.369/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 71.171/21, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 420/21.
LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAGENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA.

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VL UNIT	TOTAL
01	Metro	60,00	Metros lineares de serviços sondagens à percussão.9.06.04.0038-6	R$ 55,00	R$ 3.300,00
02	Unidade	1,00	Taxas de mobilização por obra. 9.06.04.0041.6	R$ 504,09	R$ 504,09
Total					3.804,09

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR: R$** 3.804,09 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/21 - **ASSINATURA:** 26/05/22.

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021:

PORTARIA SMS Nº 85/2022 - PQP

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
104071/2021	31.235	2019_2021	*B-06 para B-07*	02/07/2021
140064/2021	33.480	2019_2021	*B-02 para B-03*	13/09/2021
119699/2021	31.189	2019_2021	*B-05 par B-06*	02/08/2021
193186/2021	30.234	2019_2021	*C-03 para C-04*	20/12/2021

PORTARIA SMS Nº 88/2022 (PQP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
88/2022	28.552	Portaria 170/21	da classe B-02 para B-03	da classe B-03 para B-04
Considerando a data de concessão da progressão por mérito profissional ciclo 2018_2021				

2 – **Progressão por Mérito Profissional (PMP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021

PORTARIA SMS Nº 84/2022- PMP

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
82724/2022	33.120	2018_2021	*B-02 para B-03*	01/09/2021

PORTARIA SMS Nº 86/2022 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
86/2022	28.552	Portaria 37/22	da classe B-03 para B-04	da classe C-02 para C-03
Considerando a data de concessão da progressão por mérito profissional ciclo 2018_2021				

PORTARIA SMS Nº 91/2022 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
91/2022	29.478	Portaria 15/22	da classe B-10 para B-11	da classe B-04 para B-05
Considerando a data de concessão da progressão por mérito profissional ciclo 2018_2021				

3-Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021

PORTARIA SMS Nº 83/2022 (PQPE)

Eproc	Matricula	Classe	A partir da data:
11769/2022	800.539	*B-06 para A-06*	25/01/2022
73858/2022	28.063	*C-06 para B-06*	18/05/2022
79639/2022	30.506	*C-04 para B-04*	30/05/2022

PORTARIA SMS Nº 87/2022 (PQPE) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
87/2022	28.552	Portaria 163/21	da classe C-02 para B-02	da classe C-03 para B-03
Considerando a data de concessão da progressão por mérito profissional ciclo 2018_2021.				

PORTARIA SMS Nº 92/2022 (PQPE) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
92/2022	29.478	Portaria 166/21	da classe B-04 para B-10	da classe B-05 para B-11
Considerando a data de concessão da progressão por mérito profissional ciclo 2018_2021.				

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36980/22	NERLE QUAGGIO BRESOLIN
72698/22	JIMIM PARTICIPAÇÕES LTDA
192844/22	MARLENE ALVES MALHEIRO OLIVEIRA
69338/22	MARCIO BRUNO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60233/22	G.S GALDINO NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA ME	3990/C-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.750/22 - **PROCESSO** Nº 124.396/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA se obriga, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 124.396/21 a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFOS - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 620.196,00 **- MODALIDADE:** Inexigibilidade – Art. 25 – Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - **ASSINATURA:** 06/05/22.

CONTRATO Nº 10.766/22 - **PROCESSO** Nº 111.698/21 (Sisdoc n° 65.547/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 111.698/21, a fornecer ao CONTRATANTE 270 (DUZENTOS E SETENTA) UNIDADES DE INDICADORES BIOLÓGICOS, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS n° 437/21. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.071,90 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 390/21 – **PROPONENTES:** 04 **- ASSINATURA:** 13/05/22.

CONTRATO Nº 10.767/22 - **PROCESSO Nº** 65.305/21 - (Sisdoc n° 65.588/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO ANUAL ESTIMADA DE MÓVEIS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação nº 491/21 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.087,70 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 432/21 – **PROPONENTES:** 09 **- ASSINATURA:** 13/05/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.770/22 - **PROCESSO** Nº 16.666/22 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 16.666/22, a FORNECER AO CONTRATANTE: 02 (DOIS) SISTEMAS DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO AUTOMATIZADO; melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 134/22.

Item	Quant.	Unid. Fornecimento	Especificação	Valor Unitário
01	02	Unidade	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO; Power Driver (sistema automatizado, com bateria de lítio com duração de 10 anos ou 500 punções) / Kit de Agulhas (15mm – 3 a 39 Kgs / 25mm – acima de 3 Kgs / 40mm – acima de 40 Kgs); cada Lit contém: 01 agulha / 01 Estabilizador / 01 Extensor / 01 Pulseira de identificação / 01 Porta Agulha para descarte da agulha.	R$ 5.133,30

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 10.266,60 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/22 – **PROPONENTES:** 02 **- ASSINATURA:** 17/05/22.

CONTRATO Nº 10.778/22 - PROCESSO Nº 144.090/21 – Ap. nº 131.142/21 (capa) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 131.142/21, a FORNECER 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE SUPORTE PARA COLETOR PARA PERFURO CORTANTE, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 589/21.

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	TOTAL
01	50	Suporte para Coletor; para Perfuro Cortante; Confeccionado Em Aço ou material compatível com pintura antioxidante Na Cor Branca; para Caixa Coletora Com Capacidade de 13 Litros; Deve Ser Fornecido Com Bucha e Parafuso para Fixação Em Parede; Compatível Com Qualquer Marca de Caixa para Perfuro cortante;	R$ 30,00	R$ 1.500,00

- **PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 1.500,00 **– PROPONENTES:** 03 **- MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 530/21 - **ASSINATURA:** 23/05/22.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.290/21 - PROCESSO Nº 21.929/21 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos previstos pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. As partes resolvem ainda alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste anual, apresentado pela CONTRATADA, com base no IPCA/IBGE, devidamente demonstrado na planilha juntada as fls. 202 do Processo Administrativo n° 21.929/21, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.8 da Cláusula Quarta do contrato original. 3. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste definido na Cláusula 2 do presente Aditivo será acrescido ao valor total do contrato R$ 19.187,88 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), passando de R$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais) para R$ 36.299,88 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 36.299,88 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." — **ASSINATURA:** 17/05/22.

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

COMUNICADO COMDEMA nº 01/2022

O Conselho Gestor do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - torna pública a instituição da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos (CTAP) para julgar e acompanhar os projetos a serem executados através do edital PAPPA - Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental -, o qual destina recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para projetos ambientais no município.
A Comissão, votada e aprovada na Reunião Ordinária nº 05/2022, realizada em 27 de maio de 2022, é formada por 07 representantes do COMDEMA e 02 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme segue:

CTAP - Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos	
COMDEMA	SEMMA
Sr. Renato Theodoro Delgado; Sra. Ana Elisa Moura Talon; Sr. Carlos Alberto Ferreira Rino; Sra. Sirlei Sebastiana P. Campos; Sr. Otaviano Alves Pereira; Sra. Simony Silva Coelho e; Sr. José Paulo Braga Sampaio.	Sr. Roldão Antonio Puci Neto e; Sra. Fernanda Cezario.

Bauru, 14 de junho de 2022.
SIMONY SILVA COELHO
Presidente COMDEMA - Bauru/SP.

Resolução 25/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Dispõe sobre o repasse de recursos suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, com base nas deliberações da 5º Reunião Ordinária do presente colegiado, realizada em 8 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação **CONSEAS/SP n.º 247/2022**, que dispõe sobre os critérios e prazos para o cofinanciamento dos **Benefícios Eventuais** do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF, a qual dispõe sobre informações sobre as ações estaduais continuadas de apoio técnico e financeiro para o **aprimoramento da gestão municipal** do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recurso na modalidade fundo a fundo, no valor de R$ 129.826,56 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para execução dos **Benefícios Eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária**.
Art. 2º Aprovar o repasse de recurso na modalidade fundo a fundo, no valor de R$ 175.152,31 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), para o **Programa de Fortalecimento do CadÚnico.**
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

Resolução 26/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Dispõe sobre o repasse de recursos suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, com base nas deliberações da 5º Reunião Ordinária do presente colegiado, realizada em 8 de junho de 2022.
CONSIDERANDO a Portaria da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de São Paulo (CIB-19) n.º 19, de 23 de maio de 2022, a qual pactua o repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para a ampliação de vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recurso na modalidade fundo a fundo, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser aportado no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.
§1º O valor em referência será repassado à Organização da Sociedade Civil (OSC) AELESAB, a qual executa o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no exercício 2021, por meio do Termo de Colaboração n.º 2508/2021.
§2º A ampliação da meta de atendimento será de 40 (quarenta) pessoas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

Resolução 27/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Dispõe sobre a aquisição de vale-transporte aos usuários do Programa ACESSUAS Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, com base nas deliberações da 5º Reunião Ordinária do presente colegiado, realizada em 8 de junho de 2022.
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 18, de 24 de maio de 2012, a qual institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, o qual têm por finalidade promover o aceso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aquisição de 1000 (mil) unidades de vale-transporte, no valor de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser concedido aos usuários participantes das ações do Programa Acessuas Trabalho.
Parágrafo único - O valor em referência deverá ser repassado da classificação funcional 08.244.0009.2.054 / Programa Acessuas Trabalho / Rede de Proteção Social Básica.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

Resolução 28/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Inscrição do presente colegiado.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, com base nas deliberações da 4º Reunião Ordinária do presente colegiado, realizada em 14 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de membro do Poder Público junto a **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO**, sendo:
§ 1º Substituir a Senhora Leila Daiane Baratelli, pela Senhora Ana Marta Alvares.
§ 2º A presente Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:
Ana Marta Alvarez – Pode Público
Alessandra Monteiro Figueira – Poder Público
Marcos Vinicius Fernandes – Sociedade Civil
Daniel Lucas – Sociedade Civil
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

Resolução 29/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Normatização do presente colegiado.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, com base nas deliberações da 4º Reunião Ordinária do presente colegiado, realizada em 14 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de membro do Poder Público junto a **COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO**, sendo:
§ 1º Substituir a Senhora Geisa Alameida Sbaraglini, pela Senhora Talita Aline Levorato Coltri. .
§ 2º A presente Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:
Marli Ralo – Pode Público
Talita Aline Levorato Coltri – Poder Público
Daniele Camargo – Sociedade Civil
Ana Carolina da Silva Vecchi – Sociedade Civil
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ CME
(BIÊNIO 2021-2023)
Dia 23/06/2022, quinta-feira, às 14h

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Conselho Municipal de Educação – (Biênio 2021-2023), para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **dia 23/06/2022, quinta-feira, às 14h** no formato remoto.
Pauta:
1. Aprovação das atas.
2. Publicação do Decreto de nomeação dos membros da Câmara de Educação Básica
3. Normatizações pelo CME
4. Protocolo COVID e Ficha de Saúde
5. Fechamento da Central de vagas
6. Cursos de Formação Continuada de Diretores.
7. Informe das Comissões
8. Outros

As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o *e-mail* conselhos@educa.bauru.sp.gov.br

Maria José Masé Bettini dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bauru
(Biênio 2021-2023)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMCN
CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA

Prezados (as) Senhores (as),

O Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru convoca para a reunião ordinária do dia 20de junho de 2022, os (as) **Conselheiros (as) eleitos e seus respectivos suplentes** da gestão 2021-2023, assim como as demais pessoas comprometidas e interessados nos assuntos pertinentes à Comunidade Negra de Bauru, a participarem da reunião extraordinária deste conselho, conforme segue:

Dia: 20 de junho de 2022 (Segunda Feira)
Horário: das 19h00min às 20h00min.
Local: aplicativo Google.Meet
Link da vídeo chamada: https://meet.google.com/apk-omfa-emj

Pauta

Ausência permanente de Conselheiros Titulares e suas respectivas entidades que compõem Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru: **Yalodê Cultural, Equidade Racial Bauru e Equipe Turbantaço**.
Ressalto a importância da presença do TITULAR e do SUPLENTE, pois as decisões implicarão na gestão atual e nas posteriores. Precisamos de um CMCN forte.

Atenciosamente,
Sebastiana de Fátima Gomes
Presidenta do Conselho Municipal da Comunidade Negra - Gestão 2021/2023

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022 - PROCESSO Nº 4.667/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: AR-SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA – Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I e XI do Edital nº 152/2022 do Processo Administrativo n. 4667/2022, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – CÓDIGO BEC 138649 – CLASSE 202 – SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unitário
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-7** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	44	R$ 110,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-9** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	44	R$ 110,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-11** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	43	R$ 110,00

04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-13** COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	43	R$ 140,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-15** COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	42	R$ 145,00
06	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-17** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	36	R$ 150,97

LOTE 02 – CÓDIGO BEC 138657 – CLASSE 202 – SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unitário
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-11** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	46	R$ 200,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-13** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	46	R$ 200,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-15** COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	46	R$ 200,00
04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-17** COM DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS	46	R$ 220,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL** COM DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS	616	R$ 433,89

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – **ASSINATURA**: 06/06/2022 – **VALIDADE:** 05/06/2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº **75.557/2022** – **Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25, conforme exigido no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Apresentação musical de Pedro do Cordel (Pedro Popoff) na Festa Junina 2022 Feira RT Coração Paulista - **PROPONENTE:** Carla S. Motta - Valor Total de R$ 4.000,00. **Ratificação:** 14/06/2022, pela Prefeita Municipal.
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **252/2022 –** Processo nº **15.455/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **114/2022 -** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: 353 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 1, 200 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 3, 605 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 4, 400 M³ DE PEDRA MARROADA E 2.400 M³ DE AGREGADO RECICLADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - TIPO BICA CORRIDA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, DAE e EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: até as 9h do dia 01/07/2022. Abertura da Sessão: 01/07/2022 às 9h.** Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra:** 820900801002022OC00283, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **258/2022 -** Processo nº **59.897/2022 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **165/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES E EPPS - Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO II DO EDITAL - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 05/07/2022. Abertura da Sessão: 05/07/2022 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra:** 820900801002022OC00280 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **288/2022 -** Processo nº **175.777/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **203/2022 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I e III DO EDITAL - Interessadas:** Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Meio Ambiente, Obras, Agricultura, Administração, SEPLAN, SEBES, CULTURA, Gabinete, FUNPREV e EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: até às 13h30min do dia 04/07/2022. Abertura da Sessão: 04/07/2022 às 13h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra:** 820900801002022OC00279 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **285/2022 -** Processo n.º **127.929/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **014/2022 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REURBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA GASTÃO VIDIGAL (PRAÇA DA HÍPICA), LOCALIZADO NA AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ, ESQUINA COM RUAS NICOLA CONSTANTINO, E PROFESSOR JOSÉ MORAES PACHECO, QUADRA 0628 - SETOR 5, BAIRRO TERRA BRANCA, CEP 170054-115 - BAURU/SP, COM DEMAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE CONVÊNIO Nº 100414/2021, FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SDR/SCMENG E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **09h do dia 22/07/2022**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital**.** O edital de licitação e os documentos constantes (Planilha, Projeto e Memorial Descritivo) poderão ser adquiridos junto à Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, **até o dia 21/07/2022**, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente**,** no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br**.**
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº **172/2022 -**Processo nº **154.178/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **003/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO VARGEM LIMPA I RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, KM 347 + 856,13 M - VARGEM LIMPA I BAURU / SP / CEP. 17.022-133 - SETOR 4 EXP ÁREA CONSTRUÍDA = 1.795,00 M2 CADA GINÁSIO / TOTAL CONSTR. = 3.905,20 M2 LOCAL / ENDEREÇO: RUA EDEMUR MORALLES, QUADRA 01 LADO PAR – RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, KM 347 + 856,13 M - VARGEM LIMPA I - BAURU/SP - CEP. 17022-133 - SETOR 4 EXP, COM DEMAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905392/2020/MC/CAIXA – POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO PROGRAMA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **13/06/2022**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 **"propostas"** das empresas **Habilitadas: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **TETO CONSTRUTORA S/A;** para o dia **20/06/2022 ás 09hs,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **106/2022 –** Processo nº **17.661/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **064/2022 -** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, MEDIANTE "TAPA BURACOS", DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BAURU, COM APLICAÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos a todos os interessados que a Sra. Prefeita Municipal decidiu pela improcedência do recurso interposto pela empresa interposto pela empresa **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA**, conforme manifestação à fls. 393/394 e demais documentos anexos aos autos, considerando que a recorrente não apresentou a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito referente ao ICMS com a Fazenda Estadual expressamente exigida no item 17.2.2 alínea "d", do edital, ensejando sua inabilitação, nos termos dos itens 13.9.2 e 17.8 do edital. O julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologado** em **10/06/2022** pela Senhora Prefeita Municipal à empresa: **SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** conforme abaixo:

LOTE 01 – TAPA BURACO

Item	Un.	Quant. Anual Estimada	Descrição	Valor da Tonelada	Valor Total
1	**TON**	**3.000**	Serviço de recomposição de massa asfáltica mediante "Tapa Buracos" dentro do perímetro urbano do Município de Bauru de acordo com o termo de referência em anexo.	**R$ 940,05**	R$ 2.820.150,00

Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -Edital nº **84/2022 –** Processo nº **44.472/2021 – Modalidade**: Pregão Eletrônico nº **248/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO DE FÁBRICA (SEM USO) EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO E COM 2 (DOIS) CESTOS AÉREOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO III E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII) DO EDITAL Nº 84/2022 – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi **Adjudicado** pelo Pregoeiro em **07/06/2022** e devidamente **Homologada** pela Sra. Prefeita Municipal em **14/06/2022** conforme abaixo: **LOTE 01 –** 01 (UM) CAMINHÃO NOVO DE FÁBRICA (SEM USO) C/ GUINDASTE E CESTO AÉREO – AMPLA PARTICIPAÇÃO **EMPRESA:** MARKA VEÍCULOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO DO CAMINHÃO E DO GUINDASTE	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1	Unid.	**Caminhão carroceria aberta, 4x2, equipado com guindaste hidráulico articulado, com cesto aéreo duplo, para serviços de instalação e manutenção de postes de iluminação pública. Especificações técnicas para a compra do caminhão: Ano de fabricação:** o ano corrente na data da entrega. **Modelo:** o mais atual na data da entrega. **Estado:** Veículo novo de fábrica (sem uso). **Cor:** Branco neve. **Tração:** 4x2. **Motor:** diesel, 4 cilindros, com injeção eletrônica, potência líquida máxima de 170 CV ou maior. Deve atender ao PROCONVE P 7, ou similar, ou superior. **Câmbio:** sincronizado. **Freios de serviço:** a ar. **Distância entre eixos:** 4.760 mm a 4.850 mm. **Peso Bruto Total Homologado:** 16.000 kgf ou maior. **Carroceria:** aberta, em aço, com guardas removíveis, comprimento total 5,0 m a 5,3 m. **Cabine:** avançada, baixa simples, estampada em aço, com: ar condicionado, assento do motorista com altura e encosto reguláveis, rádio FM com entrada USB, tomada de 12 V, volante com posição ajustável, travas elétricas, vidros elétricos, mangueira de ar comprimido instalada. **Caminhão equipado com guindaste hidráulico articulado com 2 (dois) cestos aéreos individuais e demais acessórios de acordo com o Termo de Referência (anexo VII) do edital 84/2022. O caminhão, equipamentos e acessórios incorporados deverão estar adequadamente dimensionados para atender a finalidade a que se destinam e conforme Termo de Referência (anexo VII) do edital 84/2022. A proposta deverá estar estritamente vinculada ao Termo de Referência anexo (Processo nº 44.472/2021)**	Volkswagen VW 17.190 Robust 4X2 2022/2023 Guindaste Hyva Modelo HB 250 Cesto Aéreo Duplo Marca EC Equipamentos modelo NR 12 Carroceria Facchini	R$ 826.000,00	R$ 826.000,00
TOTAL DO LOTE 1:						R$ 826.000,00

Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **247/2022 –** Processo nº **38.334/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **202/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO:** Aquisição de 48(quarenta e oito) facas de corte duplo e 192 (cento e noventa e dois) parafusos sextavados que deverão ser compatíveis para serem usados no picador de galhos da marca Vermeer modelo BC1000XL49HP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL 247/2022**. Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida do lote 02 foi **Adjudicado** pela Pregoeira em **09/06/2022** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em **13/06/2022** conforme abaixo:

LOTE 01 – FRACASSADO

LOTE 02 – EMPRESA ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA

Item	Unid	Qtd	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
02	Unid	192	**Parafuso sextavado M16-2.00x100 para ser usado no picador de galhos da marca Vermeer modelo BC1000XL49HP**	CISER 16X100 AÇO 10.9	R$ 10,98	R$ 2.108,16

Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **136/2022 –** Processo nº **16.031/2022– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **077/2022 -** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO ANUAL DE TUBO CELULAR DE CONCRETO ARMADO CONFORME ANEXOS I E III DO EDITAL - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida devidamente **Homologado** pela Sra. Prefeita Municipal em **03/06/2022 para o lote 01 e em 15/06/22 para os lotes 02 e 03** conforme abaixo:

LOTE 01 EMPRESA MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ITEM	QTD Estimada	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	M	Tubo Celular de Concreto Armado, 2,00 x 2,00 metros, para aterro de até 4,00 metros	Copel	R$ 3.600,00	R$ 180.000,00
2	50	M	Tubo Celular de Concreto Armado, 2,50 x 2,50 metros, para aterro de até 4,00 metros	Copel	R$ 5.000,00	R$ 250.000,00
3	100	M	Tubo Celular de Concreto Armado, 2,50 x 3,00 metros, para aterro de até 4,00 metros	Copel	R$ 5.300,00	R$ 530.000,00
4	50	M	Tubo Celular de Concreto Armado, 3,00 x 3,00 metros, para aterro de até 4,00 metros	Copel	R$ 7.800,00	R$ 390.000,00
TOTAL DO LOTE 1						1.350.000,00

LOTE 02 – EMPRESA INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI LTDA

ITEM	QTD Estimada	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.500	M	Tubo de Concreto Armado 1,20 x 1,50m, Classe PA-2	INFRATUBOS	625,00	937.500,00
2	2.000	M	Tubo de Concreto Armado 1,50 x 1,50m, Classe PA-2	INFRATUBOS	875,00	1.750.000,00
TOTAL DO LOTE 2						2.687.500,00

LOTE 03 – EMPRESA INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI LTDA

ITEM	QTD. Estimada	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.000	M	Tubo de Concreto Armado 0,60 x 1,50m, Classe PA-2	INFRATUBOS	167,00	167.000,00
2	1.500	M	Tubo de Concreto Armado 0,80 x 1,50m, Classe PA-2	INFRATUBOS	290,00	435.000,00
3	1.000	M	Tubo de Concreto Armado 1,00 x 1,50m, Classe PA-2	INFRATUBOS	388,00	388.000,00
TOTAL DO LOTE 3						990.000,00

Bauru, 15/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
DAIANE CAMILA GONCALVES AMARAL RUFATTO	ENFERMEIRO 40H	16º
MARCIA REGINA ALVES ROCHA	ENFERMEIRO 40H	17º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VILA DUTRA (ÁREA 037)	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
LUIZ OTAVIO DA SILVA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39º
RODRIGO ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 299/2022-DAE:
CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 716/2021-DAE, que designou o Sr. **JOAQUIM PIO DE SOUZA**, Operador de Rádio e Telefonia, matrícula 100.077, RG 16.983.704-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E RESERVAÇÃO**, **com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022**.
Bauru, 10 de junho de 2022.

Portaria nº 300/2022-DAE:
CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 322/2020-DAE, que designou o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARMINATI**, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, matrícula 100.009, RG 17.744.582-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**, **com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022**.
Bauru, 10 de junho de 2022.

Portaria nº 301/2022-DAE:
DESIGNANDO o servidor Sr. **JOSÉ ANTONIO CARMINATI**, matrícula 100.009, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, RG 17.744.582-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E RESERVAÇÃO**, **com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022**, de acordo com o Artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal 6365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 10 de junho de 2022.

Portaria nº 302/2022-DAE:
DESIGNANDO o servidor Sr. **HENRI CESAR MISSON**, matrícula 101.302, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, RG 14.808.749-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**, **com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022**, de acordo com o Artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 6365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – PQPE
Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.162	1154/2022	Deferido	03/06/2022
100.705	1158/2022	Deferido	03/06/2022
102.970	1191/2022	Deferido	07/06/2022

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP
Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.165	1080/2022	Deferido	23/05/2022
100.367	1100/2022	Deferido	27/05/2022
102.853	1102/2022	Deferido	30/05/2022
103.090	1106/2022	Deferido	30/05/2022
100.992	1108/2022	Deferido	31/05/2022
102.855	1157/2022	Deferido	03/06/2022
102.651	1164/2022	Deferido	06/06/2022
100.661	1165/2022	Deferido	06/06/2022

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 16 de junho de 2022.

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – PQPE
Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013 e Decreto Municipal nº 12.442/2014:
REQUERIMENTO(S) INDEFERIDO(S)

MATRÍCULA	E-DOC	MOTIVO/LEGISLAÇÃO
103.229	1112/2022	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 05 anos de efetivo exercício contados de sua admissão no cargo efetivo atual)

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 16 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 044/2022-DAE
Processo Administrativo n.º 1778/2022
Inexigibilidade de Licitação – art. 25, I, Lei n.º 8.666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda.
Objeto: A execução de manutenção, com fornecimento de peças e calibração de equipamento da marca Aquacolor.

Valor do Contrato: R$ 8.008,42 (oito mil, oito reais e quarenta e dois centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 00872/2022, no valor de R$ 3.685,34 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e Nota de Empenho Ordinário nº 00873/2022, no valor de R$ 4.323,08 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos), datadas de 08 de junho de 2022.
Assinatura: 08/06/2022
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo nº 7348/2017
Contrato nº 072/2020
Referente: Ratificação de sanção

Assunto: Notificação para pagamento

À
VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
Rua Gomes de Carvalho, 892 – Conj 25 - Vila Olímpia
CEP 04547-003 - São Paulo/SP

Bauru, 13 de junho de 2022.

Of. DPL Nº 114/2022
Processo nº 7348/2017
Contrato nº 072/2020
Referente: Ratificação de sanção
Assunto: Notificação para pagamento
Prezados Senhores,

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.139.952/0001-91, com sede na Rua Padre João nº 11-25, Bauru/SP, CEP 17012-020, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, NOTIFICA-LOS da ratificação da decisão de imposição de sanção de multa no valor de R$ 375.899,20 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Assim, fica essa empresa INTIMADA para pagamento ou parcelamento do débito - no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento deste – mediante solicitação expressa endereçada ao signatário deste ofício através do e-mail: planejamento@daebauru.sp.gov.br ou entregue junto à Seção de Protocolo do DAE, no endereço supra citado.
Por oportuno, informo que o não atendimento dessa providência, ensejará a inscrição do débito em na dívida ativa e consequente cobrança judicial.
Informo que durante o prazo de pagamento, fica autorizada a vista e extração de cópias dos autos – disponível nesta Divisão de Planejamento, com expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h - por representante devidamente constituído e independentemente de solicitação.
Sendo só para o momento, renovo os protestos de respeito.

Atenciosamente,

Engº Julio Cesar S Carpanezi
Diretor da Divisão de Planejamento

Engº Fernando Benatti
Gestor do Contrato

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 465/2022 - DAE
Pregão Eletrônico nº 059/2022 - DAE
Objeto: Aquisição de tê de serviço 60 mm x 20 mm e tubo PEAD DN 20 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 01/07/2022, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 01/07/2022, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 01/07/2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Eduardo Carbone
Pregoeiro Substituto: Giovana Cardoso Luiz

SERVIÇO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
8066/2021	Ilnice Casturina Teles Paulino	Alteração cadastral
1946/2022	Osvaldo Alves da Silva	Alteração cadastral
3790/2022	José Ary Deluqui	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
9066/2018	Sônia Maria Gamonal Caetano	Recurso

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
9010/2018	Cláudia Berriel Aidar Misquiati	Recurso
85/2022	Clarice Tragante Ariede	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Divida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (https://www.poupatempo.sp.gov.br/)

Inscrição	Processo	Ano
4.425.765-38	2587	2014
3.850.047-37	9010	2018
3.808.407-12	9013	2018
2.095.001-32	1953	2021

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2016/2021	Paulo Sergio de Jesus	Referente ao PRIMEIRO CONSERTO: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
6885/2021	Marcos Vinicius Teixeira da Silva	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
6891/2021	Silvia Helena Lucindo	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
2195/2022	Giovana Ribeiro Farias	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SERVIÇO DE CONTROLADORIA FINANCEIRA

Balancete da Receita de 01/05/2022 à 31/05/2022

			ARRECADAÇÃO					
Ficha	**Código**	**Especificação da Receita**	**Anterior**	**No Mês**	**Cancelada**	**Total Mês**	**Total**	**Arrec-Orçada**
1	1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Receita Divida Ativa Outros Tributos - DAE	124,97	31,94	0,00	31,94	156,91	22,91
47	1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outros Tributos - DAE	6,18	3,20		3,20	9,38	9,38
2	1.1.3.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria Água Potável - DAE	44,40	16,27	0,00	16,27	60,67	-272,33
3	1.1.3.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição Melhoria Esgoto Sanitário - DAE	48,62	15,97	0,00	15,97	64,59	-31,41
4	1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Aluguéis - DAE	4.814,96	1.231,89	0,00	1.231,89	6.046,85	231,85
5	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – DAE	2.061.190,13	639.652,10	0,00	639.652,10	2.700.842,23	900.842,23
6	1.3.2.1.02.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais – Principal – FTE	5.832.883,76	1.891.866,94	0,00	1.891.866,94	7.724.750,70	3.524.750,70
7	1.6.1.0.01.1.1.13.04.01	Serviço de Exp. de Certificado - DAE	15.895,96	6.054,48	0,00	6.054,48	21.950,44	-16.461,56
8	1.6.1.1.01.0.1.13.07.01	Serviços de Fotocopias ou Cópias Heliograf. - DAE	1.741,41	2.824,50	0,00	2.824,50	4.565,91	-95.796,09
9	1.6.1.1.01.0.1.18.01.00	Serviço de Reparação, Manutenção e Instalação - DAE	57.942,54	17.756,16	0,00	17.756,16	75.698,70	-224.011,30
10	1.6.1.1.01.0.1.20.01.00	Serv. Consultoria Assist. Técn, Análise Projetos - DAE	4.924,75	13.377,39	0,00	13.377,39	18.302,14	16.025,14
11	1.6.1.1.01.0.1.41.01.00	Serv. Distrib. Água por Consumo Auferido - DAE	25.135.002,46	7.129.419,80	29,32	7.129.390,48	32.264.392,94	-72.521.528,06
12	1.6.1.1.01.0.1.41.02.00	Outros Serviços de Distribuição de Água - DAE	781.032,50	175.515,70	0,00	175.515,70	956.548,20	-1.387.492,80
13	1.6.1.1.01.0.1.42.01.00	Serv. de Coleta de Esgoto - Consumo Auferido - DAE	17.651.448,30	4.973.242,42	18,10	4.973.224,32	22.624.672,62	-51.371.355,38
14	1.6.1.1.01.0.1.42.02.00	Outros Serviços Coleta Esgoto - DAE	62.763,02	17.136,05	0,00	17.136,05	79.899,07	-326.865,93
15	1.6.1.1.01.0.1.42.03.00	Tratamento de Esgoto FTE - DAE	1.761.196,58	407.112,39	1,01	407.111,38	2.168.307,96	-3.822.904,04
16	1.6.1.1.01.0.1.48.01.00	Serviço de Religamento de Água - DAE	33.825,29	11.217,71	0,00	11.217,71	45.043,00	-14.314,00
17	1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	Serv. Distribuição de Água por Consumo Auferido - DAE	20.405,77	5.689,26	0,00	5.689,26	26.095,03	-55.694,97
18	1.6.9.9.99.0.1.99.01.00	Outros Serviços - DAE	271.512,77	110.751,32	0,00	110.751,32	382.264,09	-41.461,91
19	1.9.1.1.01.0.2.50.01.00	Multas por Auto de Infração - DAE	44.829,95	13.717,61	0,00	13.717,61	58.547,56	-221.452,44
20	1.9.1.1.01.0.2.99.05.00	Outras Multas - DAE	6.426,08	2.786,55	0,00	2.786,55	9.212,63	-15.787,37
21	1.9.1.1.09.0.2.02.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - DAE	8.268,88	53.883,46	0,00	53.883,46	62.152,34	7.152,34
22	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações – Principal – DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
23	1.9.2.2.01.1.1.12.00.00	Outras Restituições - DAE	2.437,35	662,07	0,00	662,07	3.099,42	-71.900,58
24	1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Outras Multas Juros Mora Outras Receitas - DAE	441.767,29	144.157,28	2,76	144.154,52	585.921,81	-794.078,19
25	1.9.9.9.99.2.3.37.00.00	Rec Div Ativa Não Trib Outras Receitas - DAE	243.390,70	52.803,22	0,00	52.803,22	296.193,92	-323.806,08
26	1.9.9.9.99.2.4.15.00.00	Outras Multas/Juros Mora Div At de Outras Receitas - DAE	20.055,71	3.987,27	0,00	3.987,27	24.042,98	4.042,98
27	7.6.1.1.01.0.1.41.01.01	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da PMB - DAE	468.489,61	165.436,56	0,00	165.436,56	633.926,17	-1.090.280,83
28	7.6.1.1.01.0.1.41.01.02	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
29	7.6.1.1.01.0.1.41.01.03	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-225.051,00
30	7.6.1.1.01.0.1.41.01.04	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da PMB - Acordo	920.282,35	31.636,95	0,00	31.636,95	951.919,30	-648.080,70
31	7.6.1.1.01.0.1.41.01.05	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da EMDURB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
32	7.6.1.1.01.0.1.41.01.06	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.251,00
33	7.6.1.1.01.0.1.41.03.01	Tratamento de Esgoto - PMB - Intra Orçamentária	14.086,67	5.066,78	0,00	5.066,78	19.153,45	-25.548,55
34	7.6.1.1.01.0.1.41.03.02	Tratamento de Esgoto - FUNPREV - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-650,00
35	7.6.1.1.01.0.1.41.03.03	Tratamento de Esgoto - EMDURB - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.752,00
36	7.6.1.1.01.0.1.41.03.04	Tratamento de Esgoto - PMB - Acordo - Intra Orçamentária	27.512,66	0,00	0,00	0,00	27.512,66	-2.487,34
37	7.6.1.1.01.0.1.41.03.05	Tratamento de Esgoto - EMDURB - Acordo - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
38	7.6.1.1.01.0.1.41.03.08	Tratamento de Esgoto - CÂMARA - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-812,00
39	7.6.1.1.01.0.1.42.01.01	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da PMB	267.374,03	96.249,27	0,00	96.249,27	363.623,30	-484.792,70
40	7.6.1.1.01.0.1.42.01.02	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.350,00
41	7.6.1.1.01.0.1.42.01.03	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.197,00
42	7.6.1.1.01.0.1.42.01.04	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da PMB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
43	7.6.1.1.01.0.1.42.01.05	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da EMDURB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.070,00
44	7.6.1.1.01.0.1.42.01.06	Serv. Col. Transp. Trat Dest Final Esgoto da CMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.937,00
45	7.9.9.9.99.2.3.05.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária PMB - DAE	565.148,22	26.071,16	0,00	26.071,16	591.219,38	-771.178,62
		***** TOTAL ORÇAMENTÁRIO**	**56.726.873,87**	**15.999.373,67**	**51,19**	**15.999.322,48**	**72.726.196,35**	**-130.399.575,65**
5000		Receitas ExtraOrçamentárias	5.251.352,06	1.364.078,22	0,00	1.364.078,22	6.615.430,28	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**5.251.352,06**	**1.364.078,22**	**0,00**	**1.364.078,22**	**6.615.430,28**	
		SUB TOTAL	**61.978.225,93**			**17.363.400,70**	**79.341.626,63**	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		Bancos conta Movimento – DAE			558.923,70			
		Bancos conta Especial – DAE			59.353.657,34			
		Bancos conta Movimento – FTE			500,18			
		Bancos conta Especial – FTE			174.385.370,33			
		TOTAL			**234.298.451,55**			
		T O T A L G E R A L			**313.640.078,18**			

Balancete da Despesa de 01/05/2022 à 31/05/2022

ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**INICIAL**	**ALTERAÇÕES**	**AUTORIZADO**	**SALDO ATUAL**	**PAGAMENTO ANTERIOR**	**PAGAMENTO MÊS**	**PAGAMENTO TOTAL**
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	203.125.772,00	25.033.500,00	228.159.272,00	125.097.978,47	43.929.972,38	14.851.200,66	58.781.173,04
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	199.199.772,00	25.033.500,00	224.233.272,00	122.839.456,40	42.607.051,53	14.506.643,58	57.113.695,11
05.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	82.815.747,00	2.000,00	82.817.747,00	49.693.370,60	18.919.811,28	5.534.622,83	24.454.434,11
05.01.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	6.917.854,00	0,00	6.917.854,00	5.386.574,46	398.655,14	262.839,77	661.494,91
05.01.03	DIVISÃO FINANCEIRA	9.308.935,00	1.400.000,00	10.708.935,00	6.667.364,37	1.715.128,01	695.217,91	2.410.345,92
05.01.04	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	952.116,00	0,00	952.116,00	122.147,33	790.991,15	38.977,52	829.968,67
05.01.05	DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	10.962.746,00	0,00	10.962.746,00	9.006.720,67	958.092,89	372.902,01	1.330.994,90
05.01.06	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	66.900.000,00	15.000.000,00	81.900.000,00	39.200.267,69	15.975.434,60	5.099.006,93	21.074.441,53
05.01.07	DIVISÃO TÉCNICA	15.264.000,00	1.370.000,00	16.634.000,00	7.520.883,59	1.272.641,33	997.446,13	2.270.087,46
05.01.08	FUNDO MUNIC. CONSTR. SIST. TRATAMENTO DE ESGOTO	4.968.001,00	7.261.500,00	12.229.501,00	4.131.754,69	2.576.297,13	1.505.630,48	4.081.927,61
05.01.09	FUNDO MUNICIPAL P/ RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS	1.110.373,00	0,00	1.110.373,00	1.110.373,00	0,00	0,00	0,00
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	3.926.000,00	0,00	3.926.000,00	2.258.522,07	1.322.920,85	344.557,08	1.667.477,93
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**203.125.772,00**	**25.033.500,00**	**228.159.272,00**	**125.097.978,47**	**43.929.972,38**	**14.851.200,66**	**58.781.173,04**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					12.994.854,27	1.907.478,64	14.902.332,91
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**12.994.854,27**	**1.907.478,64**	**14.902.332,91**
	SUB TOTAL					**56.924.826,65**	**16.758.679,30**	**73.683.505,95**
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE				530.336,22			
	Bancos conta Especial – DAE				59.484.951,23			
	Bancos conta Movimento – FTE				500,75			
	Bancos conta Especial – FTE				179.940.784,03			
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS				**239.956.572,23**			
	TOTAL GERAL				**313.640.078,18**			

Bauru, 31 de maio de 2022.

Larissa Haiek Amorim
ANALISTA CONTÁBIL - CRC/SP 1SP333121/0-2

Eriton Luis Correa
DIRETOR FINANCEIRO

Antônio Marcos Saraiva
PRESIDENTE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Everson Demarchi
Presidente

JARI EMDURB – JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 27/06/2022- 17:30

TEMPESTIVOS
COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n°.
030883/2022
030884/2022

Renata Dias da Silva - Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JULIA REBELLO AUGUSTO falecido(a), titular do jazigo nº 35.022 Ficha: 4.215, localizado à Rua: 06, Quadra: 05, Linha: 02, Direita: 15 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). KAÊ AUGUSTO e NELSON AUGUSTO NETO.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). BENEDITO MISALINO RODRIGUES falecido(a), titular do jazigo nº 12.031, Ficha: 1.158, localizado à Rua: 05, Quadra: 03, Direita: 08 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JÚLIO CÉSAR RODRIGUES LOPES.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). LUIZ CREPALDI falecido(a), titular do jazigo nº 33.683, Ficha: 3.697, localizado à Rua: 05, Quadra: 03, Linha: 03, Esquerda: 18 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MICHELLE ROSSINI CREPALDI.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). AMNERIS MARAL CANTO falecido(a), titular do jazigo nº 36.349, Ficha: 4.658, localizado à Rua: 06, Quadra: 04, Linha: 03, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PAULO BRASIL DE CAMARGO PACHECO.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). OSVLDO GOMES falecido(a), titular do jazigo nº 8.635, Ficha: 1.283, localizado à Rua: 08, Quadra: 03, Esquerda: 17 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). OSANA APARECIDA DA SILVA GOMES.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). VALERIANO BONI falecido(a), titular do jazigo nº 37.023, Ficha: 4.841, localiza à Rua: 08, Quadra: 03, Linha: 03, Esquerda: 03 do no Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANA GABRIELA BONI DI LOLLI, ANA GABRIEL BONI DI LOLLI e REGINA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS BONI.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO SNEIDERIS falecido(a), titular do jazigo nº 31.058, Ficha: 4.089, localizado à Rua: 06, Quadra: 05, Linha: 02, Direita: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GILSON SNEIDERIS.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). CLODOALDO APARECIDO SARBA TERRA falecido(a), titular do jazigo nº 3.362, Ficha: 1.754, localizado à Avenida: 01, Quadra: 02, Linha: 08, Direita: 19 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WASHINGTON SARBA TERRA.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). DIVA FIRETTI falecido(a), titular do jazigo nº 30.450, Ficha: 2.629, localizado à Rua: 01, Quadra: 04, Linha: 01, Esquerda: 13 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADRIANE FIRETTI GAMERO LIMA.

10 - Convocamos os familiares do Sr(a). LÁZARO MARTINS falecido(a), titular do jazigo nº 2.376 Ficha: 1.412, localizado à Avenida: 01, Quadra: 02, Linha: 02, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUIZ MARTINS.

11 - Convocamos os familiares do Sr(a). LUIZ PICOLO falecido(a), titular do jazigo nº 28.544, Ficha: 2.300, localizado à Rua: 04, Quadra: 02, Linha: 03, Esquerda: 15 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSA MARIA DINATO CHAVES.

12 - Convocamos os familiares do Sr(a). AGENOR SEVERINO LEITE falecido(a), titular do jazigo nº 10.590, Ficha: 793, localizado à Rua: 07, Quadra: 02, Esquerda: 13 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WESLEY FERNANDO RODRIGUES e WASHINGTON LUIZ RODRIGUES.

13 - Convocamos os familiares do Sr(a). CLARICE ROHA falecido(a), titular do jazigo nº 34.355, Ficha: 3.954, localizado à Rua: 02, Quadra: 04, Linha: 02, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PAULO ODUVALDO ROCHA.

14 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA ANTUNES DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 5.717, Ficha: 888, localizado à Rua: 06, Quadra: 02, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ CLÓVIS CARDOSO.

15 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA VENÂNCIO DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 1.137, Ficha: 833, localizado à Rua: 01, Quadra: 02, Direita: 05 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA.

16 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIA TORRECILHA falecido(a), titular do jazigo nº 1.745, Ficha: 25, localiza à Linha: 12 Quadra: 02 do Cemitério Municipal SÃO PEDRO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSELENE NASCIMENTO SOUZA.

17 - Convocamos os familiares do Sr(a). ELPIDIO GOMES DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 35.526, Ficha: 4.413, localizado à Rua: 05, Quadra: 05, Linha: 01, Esquerda: 04 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELPIDIO GOMES DA SILVA NETO.

18 - Convocamos os familiares do Sr(a). ARLINDO AZEVEDO MAIA falecido(a), titular do jazigo nº 30.968, Ficha: 787, localizado à Avenida: B, Quadra: 01, Linha: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARA LÚCIA CESCHINI FURTADO.

19 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALFREDO NUNES falecido(a), titular do jazigo nº 3.312, Ficha: 920, localizado à Travessa: 02, Quadra: 03, Linha: 01, Esquerda: 06 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). APARECIDO ROBERTO NUNES.

20 - Convocamos os familiares do Sr(a). BENEDITA TORRES CARDOSO falecido(a), titular do jazigo nº 19.878 Ficha: 1.074, localizado à Rua: 06, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 09 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). BEATRIZ CARDOSO BONACHELA.

21 - Convocamos os familiares do Sr(a). ASSAKICHI TORIUMA falecido(a), titular do jazigo nº 4.763, Ficha: 608, localizado à Rua: 03, Quadra: 06, Linha: 01, Esquerda: 06 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). KEIKO TORIUMI KOIKE.

22 - Convocamos os familiares do Sr(a). ROSENDO FERREIRO GARCIA falecido(a), titular do jazigo nº 27.543, Ficha: 2.105, localizado à Rua: 05, Quadra: 02, Linha: 04, Direita: 03 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSENDO FERREIRA GARCIA FILHO.

23 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO EVARISTO WENCESLAU falecido(a), titular do jazigo nº 9.302, Ficha: 309, localizado à Rua: 14, Quadra: 02, Direita: 07 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). FÁTIMA BENEDITA WENCESLAU.

Bauru, 16 de Junho de 2022.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 2033/2022
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ,** que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 30/06/2022. Abertura da Sessão: 30/06/2022 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras/licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: elsaterca@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9044 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002022OC00019,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16 de junho de 2022.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 027/2022
Processo nº 056/2022 – Pregão Eletrônico - RP nº 004/2022
Contratante: EMDURB – Compromissária: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.
O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PELÍCULAS REFLETIVAS, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	**QTD. EST.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
01	01	01	**PELÍCULA AMARELA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 880,00

02	05	05	**PELÍCULA VERDE** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 4.400,00
03	05	05	**PELÍCULA AZUL** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 4.400,00
04	ROLO	01	**PELÍCULA LARANJA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 880,00
05	ROLO	50	**PELÍCULA BRANCA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 44.000,00
06	ROLO	01	**PELÍCULA MARROM** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	R$ 880,00
09	ROLO	01	**PELÍCULA BRANCA** RETRORREFLETIVA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA, TIPO III, CONSTITUÍDA POR MICROPRISMAS, MEDINDO 1,22 X 22 METROS	Própria	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
11	METRO QUA-DRADO	800	**SINAL DE TRÂNSITO PARA PLACA, FABRICADO EM PELÍCULA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO/ENGENHARIA PRISMÁTICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROPRISMAS.	Própria	R$ 175,97	R$ 140.776,00
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL R$ 198.816,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais)						
COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
ITENS	**QTD. EST.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
12	70	ROLO	**PELÍCULA VERMELHA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS DE VIDRO, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	Própria	R$ 880,00	**R$ 61.600,00**
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL E RESERVADA R$ 260.416,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e dezesseis reais)						

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante emissão da nota fiscal.
Assinatura: 13/06/2022
Bauru, 16 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 028/2022
Processo nº 056/2022 – Pregão Eletrônico - RP nº 004/2022
Contratante: EMDURB – Compromissária: IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PELÍCULAS REFLETIVAS, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	**QTD. EST.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**
07	ROLO	01	**PELÍCULA VERMELHA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROPRISMAS, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	DM5600	R$ 979,90	R$ 979,90
08	ROLO	01	**PELÍCULA BRANCA** RETRORREFLETIVA GRAU TÉCNICO, TIPO I, CONSTITUÍDA POR MICROPRISMAS, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	DM5600	R$ 979,90	R$ 979,90
10	ROLO	10	**PELÍCULA PRETO** LEGENDA NÃO RETRORREFLETIVA, TIPO IV, MEDINDO 0,61 X 20 METROS	DM7208	R$ 992,48	R$ 9.924,80
VALOR TOTAL R$ 11.884,60 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)						

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante emissão da nota fiscal.
Assinatura: 13/06/2022
Bauru, 16 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 029/2022
Processo nº 9036/2021 – Pregão Eletrônico - RP nº 046/2021.
Contratante: EMDURB – Compromissária: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP.
O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Itens	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
1	800	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	Manort	R$ 319,00	R$ 255.200,00
2	800	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	Manort	R$ 319,00	R$ 255.200,00
Valor Total Ampla Participação				**R$ 510.400,00**		
COTA RESERVADA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
3	080	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	Manort	R$ 319,00	R$ 25.520,00
4	080	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Chumbo Fosco, à base de resina metilmetacrilato, conforme especificação técnica CET-ET-SH-14	Manort	R$ 319,00	R$ 25.520,00
Valor Total Cota Reservada				**R$ 51.040,00**		
Valor Total Ampla e Reservada				**R$ 561.440,00**		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante emissão da nota fiscal.
Assinatura: 14/06/2022
Bauru, 16 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 030/2022
Processo nº 9036/2021 – Pregão Eletrônico - RP nº 046/2021.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCILIO DAS NEVES AZEVEDO ME.
O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
5	500	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2021	Techno-glass	**R$ 170,00**	**R$ 85.000,00**

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante emissão da nota fiscal.
Assinatura: 14/06/2022
Bauru, 16 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021
Processo nº 6335/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Contratante: EMDURB – Contratada: ALGAR TELECOM S.A.
Objeto: A EMDURB E A CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto nos termos do Art. 85, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB, e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a PRORROGAÇÃO do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023, perfazendo ao final deste 24 (vinte quatro) meses. Fica pactuado o reajuste do contrato referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 2.1.1 do contrato em epígrafe. Assim o valor global anual pago a CONTRATADA passará para R$ 11.647,68 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - Mensalidade dos serviços (DDR)					
		Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Troncos digitais 30 canais		1	R$ 481,04	R$ 481,04	R$ 5.772,48
Ramais DDR		100	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Tráfego Local					
Minuto Fixo - Fixo c/ conexão DDR		30000	R$ 0,01	R$ 300,00	R$ 3.600,00
Minuto Fixo - Fixo c/ conexão Terminal		5000	R$ 0,01	R$ 50,00	R$ 600,00
Minuto Fixo - Móvel Local (VC1)	Vivo	50	R$ 0,07	R$ 3,50	R$ 42,00
	Claro	50	R$ 0,07	R$ 3,50	R$ 42,00
	TIM	50	R$ 0,07	R$ 3,50	R$ 42,00
	Oi	50	R$ 0,07	R$ 3,50	R$ 42,00

Tráfego de Longa Distância (Interurbano)				
Minuto Fixo - Fixo Infra-regional	2500	R$ 0,03	R$ 75,00	R$ 900,00
Minuto Fixo - Fixo Inter-regional	1500	R$ 0,03	R$ 45,00	R$ 540,00
Minuto Fixo - Móvel Intra-regional (VC2)	40	R$ 0,07	R$ 2,80	R$ 33,60
Minuto Fixo - Móvel Inter-regional (VC3)	40	R$ 0,07	R$ 2,80	R$ 33,60
Valor Global		R$ 11.647,68		

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.
Assinatura: 26/05/2022
Bauru, 16 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Sérgio Ricardo Côrrea Alberto
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-sergioalberto@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 225/2022
APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 15 de junho de 2022 o(a) Sr(a). Denise Aparecida Toneti Guimarães, portador(a) do RG nº 23.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº 212.XXX.XXX-59, PIS/PASEP nº 12381537521, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação, cargo efetivo de Assistente de Serviços de na Escola – Merendeira, matrícula funcional nº 23.649, padrão C-17, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 560/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 14 de junho de 2022.

DIVISÃO PREVIDENCIARIA

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA-PROCESSOS DEFERIDOS.
Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
708/2022	Enedir de Souza	100.189
1274/2022	Euclides Francisco da Costa Filho	100.773

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 184/22

Conduz ao cargo de Vereador o Senhor IVO LEITE DE SOUSA, para deliberar, exclusivamente, na 19ª Sessão Ordinária, sobre o recebimento de denúncia oferecida pelo Vereador Luiz Eduardo Penteado Borgo em relação à Prefeita Municipal de Bauru, Senhora Suéllen Silva Rosim, com base no Decreto-Lei Federal nº 201/67.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto-Lei Federal n° 201, de 27 de fevereiro de 1967, fica empossado no cargo de Vereador o Senhor IVO LEITE DE SOUSA, para deliberar, exclusivamente, na 19ª Sessão Ordinária, sobre o recebimento de denúncia oferecida pelo Vereador Luiz Eduardo Penteado Borgo em relação à Prefeita Municipal de Bauru, Senhora Suéllen Silva Rosim.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 13 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022

Proc. nº	Assunto
098/2022	Projeto de Lei nº 37/22, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2022 (SEBES).

099/2022 Projeto de Lei nº 39/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termos de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Associação Beneficente Cristã)

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

ORADORES INSCRITOS:

SERGIO BRUM / PDT
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS
WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA
BENEDITO ROBERTO MEIRA / UNIÃO BRASIL
CHIARA RANIERI BASSETTO / UNIÃO BRASIL
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / UNIÃO BRASIL
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGO / PMB
MANOEL AFONSO LOSILA / MDB
MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB

Bauru, 15 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO CARLOS DOMINGUES
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de academia ao ar livre e playground na Praça da Árvore localizada na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 09 a 11 das Ruas Silas Vicente de Toledo Piza, 01 e 02 da Wilson Fantini, 01 da Paulo César Fantini e 01 e 02 da Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nas quadras 25 e 54 da Avenida Nações Unidas, defronte às travessias para o Parque Vitória Régia e para o Hospital Estadual "Arnaldo Prado Curvelo", respectivamente.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade em toda extensão da Avenida Projetada Dois, Residencial Vida Nova Bauru, localizado na Rodovia Cezário José de Castilho - Km 346, Vila São Paulo e na quadra 05 da Rua Constantino Castilho, Jardim Chapadão.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de dispositivos viários (ilhas) entre as quadras 02 e 07, bem como 03 e 08, respectivamente, das Ruas Alarico Sarlo Alves e Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e 04 da Maria da Conceição, Jardim Chapadão.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda ou substituição da árvore existente no interior da residência 01-62 localizada na Travessa João Rosalim, Vila Santista.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Praça Armênio Caniati localizada na confluência entre as Travessas Francisco Cavallare Scripelliti, Madre Terezita Buzato, Justina Venchiarutti e Carlos Turtelli, Jardim Cecap.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido da Rua Sargento José dos Santos, em especial a quadra 13, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.
Requer à Mesa Voto de Aplauso à Senhora Maria de Lourdes Santos, a "Dona Ruth da Pousada", pelas brilhantes e incansáveis lutas, conquistas e melhorias para o bairro Pousada da Esperança.

CHIARA RANIERI BASSETTO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e retirada de material de resíduos em terreno particular localizado na esquina entre a quadra 09 da Rua São Vicente com a Rua Adolfo Simão Rasi, Vila Bela.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da canaleta localizada na quadra 07 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações referentes a todas as instituições que ofertam o Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas no município de Bauru.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de lixo descartado de forma irregular na esquina entre as Ruas Joaquim da Silva Martha e Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação na Praça José Antônio de Souza localizada na confluência entre as Ruas Milton Dias de Carvalho e José Rodrigues Cordeiro, Tangarás.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo localizadas defronte ao imóvel 11-41 da Rua Lázaro Vilani, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 05 da Rua Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB, em caráter de urgência, a alteração do itinerário do ônibus escolar da Secretaria Municipal da Educação, para que desça a quadra 08 da Rua Braz Fernandes, Parque Real.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na confluência entre as Ruas Luiz Tadeu Franceloso Berro, Paulo Rodrigues Prado e Francisco Elias Macieirinha, Jardim Mendonça e no Centro Comunitário localizado na Rua Treze, Vila do Sucesso.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de braço de luz entre as quadras 01 e 02 da Rua Euvaldo Lodi com a quadra 01 da Travessa Avelino Faria Lopes, Parque Industrial Manchester; na quadra 25 da Avenida Inácio Conceição, Jardim Mary e na esquina das quadras 24 e 25 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 a 07 das Ruas Agenor Lopes, Estância Balneária Águas Virtuosas e 01 a 03 da Jorge Pacheco de Oliveira, Jardim Ivone.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre a Avenida das Laranjeiras e a Rua dos Jambeiros, Núcleo Habitacional Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 02 da Rua Antônio Padilha, Jardim José Kalil.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção das tampas das bocas de lobo localizadas no cruzamento da quadra 22 da Rua José Miguel com a Rua Pedro Fernandes e na quadra 18 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a manutenção da placa de trânsito localizada no cruzamento entre as Ruas Cussy Júnior e Treze de Maio, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo, em especial das faixas de pedestres, no cruzamento da quadra 06 da Rua Christiano Pagani com a quadra 04 da Rua Sebastião Pregnolato, Jardim Auri Verde.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho na quadra 01 da Rua Maria Inês dos Santos, Vila Serrão.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reparo na canaleta profunda existente no cruzamento entre as Ruas Doutor Fuas de Mattos Sabino e Anvar Dabus, Jardim América.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do playground localizado no Parque Vitória Régia.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização e manutenção da Praça Antônio Anacleto Chaves localizada na confluência entre as Avenidas e Ruas Duque de Caxias, Orlando Ranieri, Pedro Bertolini, Sady Amorim, Luiz Bassoto, Joaquim Lopes Abelha e Manoel Domingos de Oliveira, Jardim Marambá, bem como da Praça Manoel dos Reis Machado (Praça Mestre Bimba), localizada na confluência entre as Ruas Elias Murback, Dionísio de Aguiar, Sebastião Pregnolato e Christiano Pagani, Jardim Auri Verde.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 12 das Ruas José Fernandes, Jardim Paulista e 02 da Tomé de Souza, Vila Seabra.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGO
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto e o conserto da calçada na quadra 32 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

MANOEL AFONSO LOSILA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Antônio Pereira, Vila Rocha/Vila Industrial.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a supressão da árvore que se encontra seca no canteiro central defronte ao imóvel 01-56 da Travessa Madre Terezita Buzato, Jardim Cecap.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da iluminação na Praça Martinho de Abreu Carvalho localizada na confluência entre as Ruas Mário Gonzaga Junqueira e Luiz Bortone, Residencial Doutor Manoel Lopes.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo de trânsito para pintura de faixas e colocação de placas de 'PARE' no cruzamento entre as Ruas dos Motoristas e dos Comerciários, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Saldanha da Gama, Pascoal Abiuzzi e Bernardino de Campos, Jardim de Allah.

MARCELO ROBERTO AFONSO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área pública localizada na quadra 01 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 17 da Rua José Bonifácio, Jardim Maria Angélica.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca/Residencial Parque Granja Cecília B.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo nas quadras 20 a 26 da Avenida Nuno de Assis, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo existente na quadra 06 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Henrique Sorri Zamboni e 01, 02, 07 e 08 da Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani; em toda extensão das Ruas Bahia e Maranhão, Vila Cardia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o fechamento do enorme buraco existente em toda extensão da Rua Helio Canho, Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda extensão das Ruas Armando Ferrari, Cid Costa Madureira e Carlos Alóia, Quinta da Bela Olinda, bem como o terreno de número 04-79 localizado na Rua Ernesto Monte, Vila Santa Luzia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça do Brisola, localizada na confluência entre as Ruas Doutor Ivo Giunta e Alexandrino Rodrigues, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto próximo ao imóvel 02-19 da Rua Irmã Lucila Surugi, Núcleo Habitacional Mary Dota; defronte ao imóvel 11-16 da Rua Bandeirantes, Centro e defronte ao estacionamento da USP na Praça Doutor César Benedito Fernandes Rodrigues, pela Rua Henrique Savi, Vila Nova Cidade Universitária.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I, 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília e 01 a 06 da Maria José Losnak, Parque São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Edmur de Araújo, 01 a 06 da Paulo de Castro Marques e 01 da Francisco Soares, Parque Residencial Jardim Araruna; 01 e 02 da Miguel Foggetti e 01 a 05 da Aricanduva e Araucária, Núcleo Residencial Perdizes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Dorotheu Moreno Munhoz, José Montilha, Kalim Massad e Antônio Bertolini, 01 e 02 da Armelindo Freitas e 01 a 06 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas dos Estudantes, Dormevil Forastieri, Pedro Scarabotto, Alberto Quércio, Antônio Alves Penteado e Modesto Sanchi Moreno, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 06 das Ruas Severino Dantas de Souza, 01 da Ângelo Crepaldi e Sílvio Segalla e 01 e 02 da Walter Spotti, Francisco Elias D'Annunzziatta e Paulino Dondici, Parque Residencial Jardim Araruna.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas e grades das bocas de lobo existentes nas quadras 03 a 06 da Rua José Rodrigues Cordeiro, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes nas quadras 03 a 06 da Rua José Rodrigues Cordeiro, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a implantação de um ecoponto nos bairros Parque Industrial Manchester e Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 02 da Rua José Aurélio Gaido, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento entre as Ruas Luiz Berro e Natal Fornazari, Tangarás.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da valeta existente nos lados par e ímpar em toda extensão da Avenida José Vicente Aiello, entre o Condomínio Lago Sul e o Cemitério Parque Jardim do Ipê, Parque das Nações.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das caixas de contenção de águas e a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do bairro Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, o estudo para o asfaltamento em todas as ruas do bairro Vila do Sucesso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculos de solo nas proximidades do Condomínio Terra Nova na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza das dependências da Unidade Básica de Saúde localizada na Alameda Tróia, 11-01, Parque Santa Edwiges.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua José Maciel Ribeiro, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 08-64 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Moção de Aplauso ao Instituto Elas pelos dois anos de sua fundação e por todo o serviço prestado à comunidade, trabalho incansável realizado com excelência e amor neste município de Bauru.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Almerindo Antônio de Souza.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 21/2022
20ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
089/22	Projeto de Lei nº 32/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos federais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (APIECE) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
090/22	Projeto de Lei nº 33/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos federais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Vila Vicentina) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
091/22	Projeto de Lei nº 34/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termos de Fomento, repasse de recursos públicos federais para a Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Lar Escola Santa Luzia) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
092/22	Projeto de Lei nº 35/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termos de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (APIECE) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
074/22	Projeto de Lei que institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Bauru. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO
093/22	Projeto de Lei que altera e acrescenta artigo à Lei Municipal nº 7228, de 11 de junho de 2019. (dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam atendimento nas unidades de saúde e o número de médico que estão atendendo, no Município de Bauru, em tempo real). Autoria: EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
079/22	Projeto de Lei nº 27/22, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, e dá outras providências. (LDO 2023) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n°	Assunto
052/22	De Aplauso ao Instituto Elas pelos dois anos de sua fundação e por todo o serviço prestado à comunidade, trabalho incansável realizado com excelência e amor neste município de Bauru. Autoria: WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Bauru, 15 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 03/2020
PROCESSO DA nº 033/2020
Pregão Presencial 02/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO, PARA OPERAÇÃO DE CANAL DE TV DIGITAL E DE RÁDIO FM
Contratada: L.G. LOPES ENGENHARIA-EPP
Vigência: 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.
Valor do Contrato: R$ 132.877,08 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos)
Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**